



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVII • Nº 8925 • Quinta-feira, 24 de julho de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

REMODELADA, ESCOLA DA VILA BELMIRO ESTÁ PRONTA PARA RECEBER OS ALUNOS

Carlos Nogueira



**Procon estreia
ranking das
empresas mais
reclamadas de
Santos**

**Casa do
Artesão recebe
palestra sobre
crescimento
pessoal**

Raimundo Rosa



**Formandas preparam cardápio
completo na Casa da Mulher**

Raimundo Rosa



**Viva o Bairro avança com
zeladoria no Piratininga**

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



[santos_ agora](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)

Expediente: Diário Oficial de Santos, Praça Mauá s/nº - Centro, telefone 3201-5060 • **Email:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Edição (capa):** Nilton Sérgio (MTb 28.800).
Supervisão: Selley Storino, secretária de Comunicação e Economia Criativa (Secom).

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO.....

COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

PREFEITURAS REGIONAIS.....

SAÚDE.....

CULTURA.....

CET

IPREV.....

FUNDAÇÃO

CONSELHO.....

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS.....

2

20

29

29

30

31

32

33

34

38

39

41

42

42

43

44

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.299
DE 23 DE JULHO DE 2025

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de junho de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.299**TÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FINALIDADE**

Art. 1º A Caixa De Assistência Ao Servidor Público Municipal De Santos - CAPEP-SAÚDE, é uma Autarquia Municipal com sede no Município de Santos e é regida pelo sistema de gestão participativa destinada à prestação de serviços de assistência à saúde aos seus beneficiários, através de ações preventivas e curativas desenvolvidas por meio de profissionais, hospitais, clínicas e entidades credenciadas ou conveniadas, dentro de seu limite de atuação territorial.

§ 1º A assistência médica e hospitalar à saúde gerida pela CAPEP-SAÚDE disponibilizará somente a cobertura básica aos seus usuários, estritamente vinculada à Tabela contida no Anexo I desta Lei e disponibilizada no site da Autarquia.

§ 2º As ações preventivas e curativas do sistema de saúde da Autarquia levarão em conta o equilíbrio econômico-financeiro e serão planejadas com base em prévio estudo atuarial realizado anualmente.

**TÍTULO II
DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Art. 2º A cobertura permitida para a assistência à saúde da CAPEP-SAÚDE, constante no Anexo I, está descrita no rol de procedimentos da Tabela Própria da CAPEP-SAÚDE disponibilizada no site da Autarquia.

§ 1º A atualização do rol será processada pela Autarquia mediante deliberação do Conselho de Administração.

§ 2º A assistência à saúde da Autarquia será periodicamente revista pelo Conselho de Administração, devendo ser respeitado sempre o equilíbrio atuarial.

§ 3º O reembolso de despesas efetuadas com a prestação de serviços de Assistência à Saúde aos seus beneficiários será permitido apenas nos casos dispostos em Resolução específica ao tema.

§ 4º As sessões de acupuntura, fonoaudiologia, psicologia e nutricionista terão seus limites definidos através de Resolução específica mediante a deliberação do Conselho de Administração, respeitando o equilíbrio econômico financeiro.

**CAPÍTULO I – LIMITE TERRITORIAL
DE COBERTURA**

Art. 3º Os serviços prestados pela CAPEP-SAÚDE serão executados por prestadores credenciados, exclusivamente em sua área de abrangência, a qual compreende os municípios de Santos, Guarujá, Praia Grande, São Vicente, Bertioga e Cubatão.

Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá autorizar, em caráter extraordinário e dentro da abrangência da região da Grande São Paulo, mediante processo administrativo específico precedido de parecer favorável da auditoria da CAPEP-SAÚDE, eventuais procedimentos a serem realizados em clínica ou unidade hospitalar fora da área de cobertura, sempre na hipótese de não haver credenciado apto e o procedimento estiver previsto na Tabela de que trata o artigo 2º.

CAPÍTULO II – DAS CARÊNCIAS

Art. 4º Os prazos de carências terão início a partir da adesão do servidor e seu dependente à CAPEP-SAÚDE, obedecendo aos seguintes padrões:

I – 24 (vinte e quatro) horas para urgência e emergência;

II – 180 (cento e oitenta) dias para exames de alta complexidade, procedimentos que demandem estrutura de bloco cirúrgico em hospital, internações hospitalares em clínica médica, pediátrica e cirúrgica eletiva;

III – 300 (trezentos) dias para partos a termo;

Parágrafo único. As carências mencionadas no artigo acima não se aplicam aos servidores e seus dependentes que já estavam filiados à CAPEP-SAÚDE antes da vigência desta Lei.

**TÍTULO III
DOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Art. 5º Os beneficiários da assistência à saúde de que trata esta Lei classificam-se como titulares e dependentes.

CAPÍTULO I – DOS BENEFICIÁRIOS TITULARES

Art. 6º São beneficiários titulares:

I – os servidores e funcionários municipais de Santos em atividade, pertencentes à Administração direta, indireta, Autárquica, Fundacional, das Empresas Públicas Municipais, Empresas de Economia Mista e da Câmara Municipal;

II – os inativos e os pensionistas;

III – os ocupantes de cargos em comissão, de li-

vre nomeação e exoneração, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, enquanto no exercício de seus cargos e mandatos.

CAPÍTULO II – DOS BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES

Art. 7º São beneficiários dependentes:

I – os dependentes dos servidores e funcionários municipais de Santos em atividade, pertencentes à Administração direta, indireta, Autárquica, Fundacional, das Empresas Públicas Municipais, Empresas de Economia Mista e da Câmara Municipal, mediante o pagamento de contribuição pelos titulares;

II – os dependentes dos inativos, mediante o pagamento de contribuição pelos titulares;

III – os dependentes dos ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, enquanto no exercício de seus cargos e mandatos, mediante o pagamento de contribuição pelos titulares.

Parágrafo único. Serão considerados beneficiários dependentes:

I – cônjuge ou companheiro (a) em união estável, mediante apresentação da certidão de casamento ou escritura pública declaratória de união estável lavrada perante tabelião, podendo ser solicitado a apresentação do documento atualizado com data de emissão de até os últimos 06 meses;

II – filhos e enteados até 18 (dezoito) anos incompletos;

III – filhos ou enteados até 25 (vinte e cinco) anos incompletos, se estiverem cursando o ensino médio, técnico ou superior, mediante apresentação de documento comprobatório expedido pela instituição de ensino correspondente, nos meses de março e setembro, enquanto estiverem matriculados;

IV – curatelados independentemente da idade, com a apresentação do documento expedido pelo Poder Judiciário;

V – tutelados, com apresentação do documento expedido pelo Poder Judiciário, desde que comprovada a dependência econômica.

CAPÍTULO III – DA ADESÃO

Art. 8º A adesão dos beneficiários aos serviços médico-hospitalares de que trata a presente Lei será facultativa.

§ 1º A adesão da Administração indireta, Autárquica, Fundacional, das Empresas Públicas Municipais, Empresas de Economia Mista e da Câmara Municipal, será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo no prazo máximo de 30 (trin-

ta) dias, contados da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º O período mínimo de permanência após a adesão à assistência à saúde, será de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 9º No ato da posse do servidor público, ser-lhe-á facultado aderir ao sistema de assistência à saúde mantido pela CAPEP-SAÚDE através de assinatura de termo de adesão constante do Anexo III desta Lei.

§ 1º A não adesão à CAPEP-SAÚDE pelo servidor constitui manifestação de vontade irreversível e irrevogável, não podendo requerer posteriormente sua inclusão.

§ 2º O servidor que seja mutuário no momento da promulgação desta Lei, poderá optar pela sua retirada do sistema de assistência à saúde mantido pela CAPEP-SAÚDE, no prazo de 60 (sessenta) dias da entrada em vigor da presente Lei.

§ 3º O não exercício do direito de retirada no prazo referido no §2º ensejará a manifestação tácita de adesão.

§ 4º A exclusão do beneficiário titular implicará na exclusão dos beneficiários dependentes a ele vinculados.

§ 5º No caso de servidor, ativo ou inativo, ou pensionista com mais de um vínculo com o serviço público municipal, lhe é vedado permanecer no sistema de assistência à saúde da CAPEP somente em um registro.

§ 6º A omissão ou sonegação dessa informação sujeitará o servidor à responsabilização administrativa, civil e criminal.

CAPÍTULO IV – DA MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Art. 10. A assistência à saúde de que trata esta Lei será prestada aos beneficiários regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações e com a amplitude permitida pelos recursos financeiros auferidos como contribuição para o custeio do Sistema de Saúde.

Art. 11. O atraso no pagamento da contribuição de assistência à saúde superior a 15 (quinze) dias acarretará na suspensão do atendimento assistencial até a regularização, respeitando o disposto no Parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 12. O pagamento da contribuição mensal será efetuado em folha de pagamento para o titular e os seus dependentes, conforme o Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. No caso de servidor em gozo de licença sem vencimentos, ser-lhe-á facultada a possibilidade de continuar como beneficiário CAPEP-SAÚDE, desde que se mantenha em dia com as suas contribuições mensais, arcando, também, com a quota da Municipalidade definida no inciso II do artigo 22 desta Lei.

Art. 13. No caso de falecimento do beneficiário titular, fica garantida aos beneficiários dependentes a ele vinculados a assistência à saúde durante o processo de concessão da pensão, com prazo limite de 60 (sessenta) dias, desde que apresentem à CAPEP-SAÚDE a certidão de óbito, acompanhada do protocolo de entrada do pedido de pensão.

Art. 14. Os beneficiários dependentes pensionistas, findado o processo de pensão, poderão optar pela continuidade ou não da assistência à saúde, desde que formalizem a opção junto à CAPEP-SAÚDE no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Se nesse período tiver sido utilizado o Sistema de Saúde, os dependentes poderão exercer a opção de desligamento somente após o prazo mínimo estabelecido no § 2º do artigo 8º desta Lei Complementar.

Art. 15. Poderá optar por sua permanência, como contribuinte da CAPEP-SAÚDE, o mutuário que deixar o serviço público municipal, desde que arque às suas expensas com a quota da Municipalidade definida no inciso II e III do artigo 22 desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Não fará jus a essa opção o servidor que houver sido demitido.

CAPÍTULO V – DA MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE

Art. 16. A inscrição de dependentes deverá ser feita no ato da posse e adesão expressa do servidor à assistência mantida pela CAPEP-SAÚDE, posto que não se admitirá inclusões extemporâneas, fora das seguintes situações e prazos:

I – os filhos nascidos após a adesão do titular: deverão ser inscritos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do nascimento ou termo judicial de adoção;

II – a inscrição de cônjuge ou companheiro(a) de união firmada após a adesão do titular: deverá

ser implementada pelo titular até 30 (trinta) dias a contar da data do casamento ou da escritura pública de União Estável;

III – não se admitirá a inscrição ou sua manutenção, como dependente, de mais de uma pessoa na condição de cônjuge ou companheiro(a);

IV – na hipótese de cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre no rol definido no artigo 6º, não lhe será permitido contribuir na qualidade de dependente, devendo continuar contribuindo como titular;

V – no caso de um dependente ser nomeado para cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, sua inscrição na qualidade de dependente ficará suspensa enquanto estiver no exercício do cargo; sendo que o titular deverá comunicar imediatamente a CAPEP-SAÚDE quando o referido dependente for exonerado, para sua reativação sem prejuízo das contribuições mensais, observadas as disposições do artigo 11 desta Lei.

Art. 17. O dependente na condição de filho(a) ou enteado(a) com idade entre 18 (dezoito) a 25 (vinte e cinco) anos incompletos, só poderá permanecer nessa condição desde que estejam cursando o ensino médio, técnico ou superior.

Parágrafo único. Semestralmente, o dependente estudante deverá apresentar declaração de matrícula, até os meses de março e setembro, sob pena do cancelamento do benefício.

Art. 18. O beneficiário titular deverá comunicar imediatamente à CAPEP-SAÚDE o óbito de dependente ou a perda de qualquer condição de dependência prevista no art. 16, sob pena de ressarcimento dos pagamentos indevidos efetuados pela CAPEP-SAÚDE após a perda da condição de dependência, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

**TÍTULO IV
DOS MECANISMOS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA**

Art. 19. A CAPEP-SAÚDE fará uso, como mecanismo de regulação, para garantir a integridade dos serviços e o seu equilíbrio econômico financeiro, dos seguintes procedimentos:

I – direcionamento: regra pela qual o procedimento solicitado pelo beneficiário será executado por um prestador definido pela CAPEP-SAÚDE, com base nos princípios de qualidade, disponibilidade e compatibilidade da rede credenciada;

II – hierarquização de acesso: condição na qual a autorização de um procedimento específico fica condicionada à realização de procedimentos prévios determinados pela auditoria da CAPEP-SAÚDE.

Art. 20. As internações hospitalares e as cirurgias ambulatoriais, quando decorrentes de procedimentos eletivos, serão obrigatoriamente precedidas de autorização prévia e observarão o direcionamento, hierarquização de acesso e auditoria em conformidade com o artigo 19.

TÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECEITA

Art. 21. O Patrimônio da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal – CAPEP-SAÚDE, constituir-se-á:

I – do acervo patrimonial de bens móveis e imóveis pertencente à CAPEP-SAÚDE na data de promulgação desta Lei;

II – das contribuições dos servidores mutuários, ativos e inativos, dos pensionistas e daqueles contribuintes que se enquadrem nas condições previstas nos artigos 6º e 7º desta Lei;

III – das contribuições relativas à quota da Municipalidade;

IV – dos frutos advindos de seus bens imóveis;

V – dos donativos, subvenções, legados, taxas, juros ou rendas de qualquer espécie que vier a auferir.

Art. 22. A CAPEP-SAÚDE será custeada pelas seguintes fontes de receita:

I – contribuição mensal dos beneficiários titulares participantes do Sistema de Assistência à Saúde da CAPEP-SAÚDE, no percentual de 4% (quatro por cento), sobre o total da remuneração a qualquer título, subsídios, proventos ou pensão previdenciária, a ser descontada em folha de pagamento, exclusive a gratificação natalina (13º salário);

II – contribuição patronal mensal e obrigatória do Município de Santos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Empresas de Economia Mista e da Câmara Municipal relativa ao titular, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre a remuneração, subsídio, proventos ou pensão dos servidores municipais de Santos, ativos ou inativos, pensionistas, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para custeio das assistências médica e hospitalar;

III – contribuição mensal dos beneficiários dependentes participantes do Sistema de Assistência à Saúde da CAPEP-SAÚDE, com valores estabelecidos por faixa etária, conforme o Anexo II desta Lei;

IV – recursos provenientes da renda de aplicações no mercado financeiro efetuada com recursos do Sistema de Saúde, na forma da Legislação vigente;

V – outros recursos eventuais ou permanentes oriundos de fontes públicas ou privadas.

§ 1º As contribuições previstas nas alíneas “I” e

“II” deste artigo observarão o critério da paridade para preservar o equilíbrio financeiro do sistema de assistência à saúde.

§ 2º As contribuições previstas na alínea “III” deste artigo serão reajustadas, se necessário, anualmente, na data base de fevereiro, mediante índice apurado em estudo atuarial.

§ 3º VETADO.

§ 4º Os recursos para a manutenção da CAPEP-SAÚDE, previstos nos incisos de I a V deste artigo, serão destinados exclusivamente para a aquisição de bens, direitos e pagamentos de despesas com a assistência à saúde, bem como com a atividade meio, necessárias ao funcionamento da Autarquia, não podendo haver dispêndio com gastos que não sejam relacionados com a CAPEP-SAÚDE.

§ 5º VETADO.

§ 6º VETADO.

§ 7º VETADO.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Os beneficiários que, na data da publicação desta Lei Complementar, já estejam vinculados ao serviço de assistência à saúde e tenham efetuado contribuições a título de “joia”, nos termos da Lei nº 2.232, de 2 de janeiro de 1960, terão o período de 24 (vinte e quatro) meses de permanência mínima previsto no § 2º do artigo 8º compensado de forma proporcional, observados os seguintes critérios:

§ 1º Para fins de compensação, cada mês de contribuição a título de joia corresponderá a dois meses de novo período de permanência mínima, até o limite de 12 (doze) meses de contribuição.

§ 2º Descontado o período proporcional, apurado nos termos do § 1º deste artigo, o tempo remanescente necessário para completar os 24 (vinte e quatro) meses será contado a partir da data de entrada em vigor desta Lei Complementar.

§ 3º Considerar-se-á, para efeito de apuração da compensação, exclusivamente o total de meses efetivamente recolhidos a título de “joia” até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, vedado o cômputo de períodos futuros ou inadimplentes.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos beneficiários dependentes pensionistas de que trata o

Parágrafo único do artigo 14 desta Lei Complementar.

Art. 24. As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas com dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

- I – a Lei Municipal n.º 2.232, de 2 de janeiro de 1969, a Lei Municipal nº 1.780, de 1º de julho de 1999 e a Lei Municipal nº 2.635, de 17 de julho de 2009; e
- II – o Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 26. Esta Lei Complementar entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ANEXO I

TABELA DE PROCEDIMENTOS COBERTOS PELA ASSISTÊNCIA À SAÚDE
(Art. 2º)

SEGMENTO	CONSULTA	EXAMES	TRATAMENTOS E OUTROS PROCEDIMENTOS	INTERNAÇÃO	PARTOS
AMBULATORIAL	X	X	X		
HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA				X	X
REFERÊNCIA	X	X	X	X	X

- Descrição em Tabela própria disponibilizada no site da autarquia.

ANEXO II
TABELA DE VALORES DOS DEPENDENTES POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	VALOR
0 A 18 ANOS	R\$ 130,96
19 A 23 ANOS	R\$ 168,82
24 A 28 ANOS	R\$ 206,69
29 A 33 ANOS	R\$ 244,55
34 A 38 ANOS	R\$ 282,42
39 A 43 ANOS	R\$ 320,28
44 A 48 ANOS	R\$ 349,36
49 A 53 ANOS	R\$ 378,44
54 A 58 ANOS	R\$ 407,52
<u>mais</u> de 59 ANOS	R\$ 436,60

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO



TERMO DE ADESÃO – CAPEP SAÚDE

BENEFICIÁRIO TITULAR – Servidor(a)

Nome:

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Registro Funcional:

Data de admissão: ____ / ____ / ____

Telefone:

Celular:

Endereço:

Comercial:

CEP:

Cidade:

Bairro:

Estado Civil:

E-mail:

Solicito a inscrição da(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como meu(s) beneficiário(s) dependente(s) no sistema de gestão participativa de assistência à saúde, da CAPEP – SAÚDE e autorizo o desconto em folha de pagamento relativo(s) a esse(s) dependente(s) conforme a Lei nº ____/2025, estando ciente e de acordo com todas as regras relativas a cobertura, limite de abrangência, bem como, os prazos de carência previstos na referida lei.

BENEFICIÁRIO DEPENDENTES

Nome	☐ Sexo	Nascimento	Parentesco	Confirmação com a assinatura do Servidor
		__ / __ / __		() sim () não _____
		__ / __ / __		() sim () não _____
		__ / __ / __		() sim () não _____
		__ / __ / __		() sim () não _____
		__ / __ / __		() sim () não _____
		__ / __ / __		() sim () não _____

A inscrição de filho(s) maior(es) com até 25 anos incompletos poderá ser feita desde que o mesmo seja estudante de Curso Universitário, Ensino Médio ou Técnico e fica(m) condicionada(s) à apresentação do comprovante de matrícula semestral em curso, junto à CAPEP-SAÚDE. Ciente de que a presente manifestação de vontade implica concordância com o estabelecido na Lei nº ____/2025 e, pela presente, autorizo que a Prefeitura de Santos proceda com a inclusão em meu holerite da contribuição mensal para custeio da assistência à saúde gerida pela CAPEP-SAÚDE.

Santos, ____ / ____ / ____

Assinatura do Beneficiário Titular

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.300
DE 23 DE JULHO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2024 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PARCELAMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE NA TRANSMISSÃO ONEROSA, ENTRE VIVOS, DE BENS IMÓVEIS OU DE DIREITOS A ELES RELATIVOS (ITBI), NAS SITUAÇÕES EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de junho de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.300

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento do Imposto Incidente na Transmissão Onerosa, Entre Vivos, de Bens Imóveis ou de Direitos a Eles Relativos (ITBI), em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, como incentivo ao registro da transmissão da propriedade imobiliária.

§ 1º O parcelamento poderá ser concedido em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, nos casos em que o fato gerador do tributo tenha ocorrido em momento anterior à publicação desta Lei Complementar e desde que o contribuinte manifeste sua opção no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do Decreto Regulamentador.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos débitos inscritos na dívida ativa.

Art. 2º O contribuinte interessado no parcelamento, ou o procurador autorizado, deverá formalizar a solicitação, nos termos do Decreto Regulamentador, informando o número de parcelas pretendido.

Art. 3º O parcelamento será formalizado por meio de Termo de Parcelamento em conjunto com o pagamento da primeira parcela.

Parágrafo único. A formalização do Termo de Parcelamento implicará na concordância, em caráter irrevogável e irretratável, com a base de cálculo adotada.

Art. 4º O valor da parcela mensal será obtido mediante a divisão do valor do débito pelo número de parcelas autorizado.

§ 1º O não pagamento da parcela inicial ou a falta de pagamento de duas parcelas, consecutivas

ou não, acarretará o cancelamento do respectivo parcelamento.

§ 2º O atraso no pagamento da segunda parcela ou das seguintes implicará na cobrança, a partir do vencimento, dos acréscimos legais previstos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 216 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 - Código Tributário do Município, calculados sobre o valor correspondente da parcela.

§ 3º Havendo parcelas vincendas no exercício seguinte, os valores serão atualizados monetariamente a partir de 1º de janeiro com base no disposto no Parágrafo 4º do artigo 216 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 - Código Tributário do Município.

§ 4º As guias de arrecadação emitidas para o parcelamento não são válidas como comprovante de quitação do imposto.

§ 5º O parcelamento nos moldes desta Lei Complementar constitui causa suspensiva a exigibilidade do crédito tributário nos termos do artigo 151, inciso VI do Código Tributário Nacional.

Art. 5º O cancelamento do parcelamento nas situações previstas no Parágrafo 1º do artigo 4º, bem como no artigo 5º desta Lei Complementar, será fator impeditivo a novo pedido pelo mesmo interessado referente ao mesmo objeto.

Art. 6º O contribuinte deverá solicitar a emissão da Certidão de Quitação após o adimplemento de todas as parcelas, devendo a Administração Municipal fornecê-la em até 30 (trinta) dias após o requerimento.

§ 1º Nos casos de pagamento parcelado do ITBI, a Certidão de Quitação é documento válido para averbação do título de transmissão no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 2º Constatado recolhimento a menor do imposto apurado ou pagamento sem observância do disposto no Parágrafo 2º do artigo 4º desta Lei Complementar, a Certidão de Quitação só será emitida após a emissão e pagamento de Guia Complementar, na qual será lançada a diferença devida e os acréscimos legais, nos termos da Legislação Tributária Municipal vigente.

Art. 7º A resolução do parcelamento com a quitação de suas parcelas e a emissão da Certidão de Quitação não impedem o Fisco Municipal de rever de ofício os valores recolhidos nos termos dispostos nesta Lei Complementar.

Art. 8º O Poder Executivo editará oportunamente decreto dispondo sobre as normas necessárias à execução desta Lei Complementar.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: *Dispõe sobre a Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial ao parágrafo único do artigo 11 e parágrafos 3º, 5º, 6º e 7º do artigo 22:

I - o parágrafo único do artigo 11 e os parágrafos 6º e 7º do artigo 22, ao estipularem penalidades superiores a 2% (dois por cento), revelam afronta ao princípio da razoabilidade, norteador da Administração Pública e ferem também disposições federais análogas sobre a matéria. Ainda que o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) não se aplique diretamente à CAPEP-Saúde, admite-se sua aplicação analógica, especialmente no tocante à limitação de cláusulas penais, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 52, que limita a aplicação da multa em 2% (dois por cento) da prestação. Conforme dispõe o artigo 413 do Código Civil, as sanções pactuadas devem ser moderadas, consideradas a finalidade do contrato e a proporcionalidade das consequências;

II - Quanto ao parágrafo 3º do artigo 22, obser-

va-se ofensa ao princípio da legalidade orçamentária, ao prever majoração da contribuição do Município de Santos sem respaldo em lei específica ou correspondente previsão na lei orçamentária anual, criando obrigação financeira sem fonte de custeio, para cobrir eventual déficit orçamentário da CAPEP-Saúde, ainda que decorrente de falha administrativa;

III - o parágrafo 5º, ao fixar como prazo para o repasse da contribuição à CAPEP-Saúde o dia 28 do mês, impossibilita a prática de seu regular cumprimento ao desconsiderarem os procedimentos internos e a sistemática de processamento da folha de pagamento, sendo tecnicamente inviável o cumprimento do disposto;

IV - a emenda proposta ao § 3º do artigo 22 do projeto configura afronta ao princípio da separação dos Poderes, conforme o artigo 2º da Constituição Federal, além de vício de iniciativa por inconstitucionalidade formal, uma vez que a matéria versada é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 61, §1º, II, “c”, da Constituição Federal e artigo 39, I, “b” da Lei Orgânica do Município.

Santos, 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 10.870
DE 23 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.297.608,20 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.297.608,20 (doze milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações

do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	60.000,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	20.000,00
21.11.15.451.0006.1945.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	3.500.000,00
21.11.15.451.0006.4503.3.3.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	500.000,00
21.11.15.451.0006.1945.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	
URBANOS.....	8.000.000,00
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	59.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	73.608,20
43.10.14.422.0111.1900.4.4.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS	
HUMANOS	34.200,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS	
HUMANOS	25.800,00
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	25.000,00
TOTAL	12.297.608,20

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	49.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	25.000,00
40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
CIAL.....	40.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
CIAL.....	10.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
CIAL.....	20.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS	
HUMANOS	60.000,00
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	20.000,00
TOTAL	224.000,00

II – Na quantia de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) oriundos de parte do superávit fi-

nanceiro, provenientes da Fonte de Recurso 93, relacionados ao Código de Aplicação 100.0223.

III – Na quantia de R\$ 73.608,20 (setenta e três mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05, relacionados ao Código de Aplicação 500.0121, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.871
DE 23 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.187.629,04 (QUINZE MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.187.629,04 (quinze milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II

e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90
 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 13.974.429,04
 27.10.06.181.0101.2026.3.3.90
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
20.000,00
 35.10.04.131.0035.2264.3.3.90
 GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMU-
 NICACAO INSTITUCIONAL 1.000.000,00
 35.10.04.122.0035.2026.3.3.90
 GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMU-
 NICACAO INSTITUCIONAL 94.000,00
 40.10.08.122.0073.2000.3.3.90
 ADMINISTRACÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 59.200,00
 40.11.08.244.0085.1120.4.4.90
 GESTAO ADMINISTRATIVA 40.000,00
TOTAL 15.187.629,04

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0030.2128.3.3.50
 CONVENIOS DE SAUDE 13.574.429,04
 15.10.10.302.0030.1180.4.4.90
 CONVENIOS DE SAUDE 10.000,00
 15.10.10.302.0030.2128.3.3.90
 CONVENIOS DE SAUDE 370.000,00
 15.10.10.302.0030.2128.4.4.50
 CONVENIOS DE SAUDE 10.000,00
 15.10.10.302.0030.2128.4.4.90
 CONVENIOS DE SAUDE 10.000,00
 18.10.23.695.0043.2000.3.3.90
 PROMOCAO DO TURISMO 4.000,00
 18.10.23.695.0043.2026.3.3.90
 PROMOCAO DO TURISMO 80.000,00
 18.10.23.695.0043.2239.3.3.50
 PROMOCAO DO TURISMO 10.000,00
 27.10.06.181.0101.2000.3.3.90
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
20.000,00
 29.10.15.452.0103.1140.4.4.90
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
700.000,00
 35.10.04.126.0117.2032.3.3.90
 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
 INOVAÇÃO 300.000,00
 40.11.08.244.0066.2226.3.3.90
 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 40.000,00
 40.11.08.244.0085.1120.4.4.90
 GESTAO ADMINISTRATIVA 1.000,00
 40.11.08.244.0066.2205.3.3.90
 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 2.200,00
 40.11.08.244.0085.4010.3.3.90

GESTAO ADMINISTRATIVA 1.000,00
 40.11.08.244.0085.4020.3.3.90
 GESTAO ADMINISTRATIVA 52.000,00
 40.11.08.244.0085.2151.3.3.90
 GESTAO ADMINISTRATIVA 1.000,00
 40.11.08.244.0085.2026.3.3.90
 GESTAO ADMINISTRATIVA 2.000,00
TOTAL 15.187.629,04

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.872
DE 23 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO NÚCLEO INTEGRADO DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, GTT-NIACA.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho do Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento à Criança e ao Adolescente, GTT-NIACA:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e seu suplente:

a) Titular: Marselle Barroso Teixeira Rubim;

b) Suplente: Eliana Aparecida Miranda Paulo;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seu suplente:

a) Titular: Kelly Ferracini;

b) Suplente: Luiza Merenda Ferracioli;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos e seu suplente:

a) Titular: Suzete Faustina dos Santos;

b) Suplente: Marcos Vinícios da Silva Santos;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente:

a) Titular: Michele Karine Cunha Ferreira;

b) Suplente: Marcela Lucas Roma Leal;

V – 01 (um) representante da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e seu suplente:

a) Titular: Marcos Moura Alves dos Santos;

b) Suplente: Marcia Regina dos Santos Lima;

VI – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seu suplente:

a) Titular: Fernanda de Souza Santos;

b) Suplente: Fernanda Pereira dos Santos;

VII – 01 (um) representante da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seu suplente:

a) Titular: Claudia Diegues Krawczuk;

b) Suplente: Karla Faria Xavier de Almeida.

Art. 2º O grupo técnico de trabalho do Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento à Criança e ao Adolescente, GTT-NIACA, será coordenado pela Chefia do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, DEPAID, da Secretaria Municipal da Mulher da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.873
DE 23 DE JULHO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.413, de 13 de julho de 2006:

I – 08 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Karoline Castro;

Suplente: Jessica Riesco Barbosa Pontes;

Titular: Luis Rigotto;

Suplente: Willian Alvarez;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Larissa Oliveira Goncalves De Araujo Figueiredo;

Suplente: Maria Christina Bovi Diogo;

c) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Wellington Meritan;

Suplente: Hortência Suzuki Fernandes Lopes;

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nair Sissi Ventura Fonseca;

Suplente: Luciane São Marcos;

e) Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Nilson Da Silva Andrade;

Suplente: Claudio Luiz Faletti Chagas;

f) Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Mariana Munayer;

Suplente: André Santos;

g) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Cristiano Silva Souza;

Suplente: Marcelo Brenna do Amaral;

II - 08 (oito) representantes das Entidades do Terceiro Setor que prestam serviços a proteção animal:

a) Titular: Marília Asevedo Moreira – Defesa da Vida Animal – DVA;

Suplente: Bruno Ruiz;

b) Titular: Denise Rosas Augusto – Defesa da Vida Animal – DVA;

Suplente: Nadir Coscia;

c) Titular: Felipe Marttinni – Defesa da Vida Animal – DVA;

Suplente: Rita Caraméz;

d) Titular: Tatiany Pauta – Amigos do Tobias;

Suplente: Marcela Sago;

e) Titular: Giselle Bertagna – Amigos do Tobias;

Suplente: Daniela Fernandes;

f) Titular: Maria Rita de Jesus – Amigos do Tobias;

Suplente: Tatiana Derbedrossian;

g) Titular: Ângela Bandejas – Patinhas que Brilham;

Suplente: Alexandre Bandejas;

h) Titular: Adilson Bandejas – Patinhas que Brilham;

Suplente: Vanessa Vernise;

III – 02 (dois) representantes das empresas, individuais ou coletivas, e de seus representantes, classistas ou associativos, que desenvolvam atividades-fim com animal vivo, de qualquer forma ou maneira:

a) Drogavet Santos – Farmácia de Manipulação Veterinária:

Titular: Fabiola Toledo;

Suplente: André Alves;

b) Supply Pet:

Titular: Fabio Varella;

IV – 02 (dois) representantes de entidades de Educação Superior que mantenham cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária;

a) Universidade Paulista – Unip:

Titular: Aline Felipe;

Suplente: Debora Mandaji;

b) Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES:

Titular: Paula Bastos;

Suplente: Luiz Biondi;

V – 02 (dois) representantes do corpo discente de entidades de Educação Superior, matriculados nos cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária;

a) Universidade Paulista – Unip:

Titular: Alexandro Lima;

Suplente: Bhryan Rodrigues;

b) Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES:

Titular: Ana Beatriz M. Reis;

Suplente: Matheus Uri Silva;

VI – 02 (dois) representantes das classes de biólogos e veterinários indicados pelos escritórios locais dos Conselhos Regionais de Biologia e de Veterinária e demais entidades associativas dessas profissões:

a) Conselho Regional de Biologia 1ª Região – Crbio-01:

Titular: Debora Ferraz;

Suplente: João Paschoa;

b) Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo:

Titular: Guilherme Sella Godoy;

VII – 02 (dois) representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros e 01 (um) da Polícia Ambiental:

a) Corpo de Bombeiros:

Titular: 1º Ten. Marcela Carolino;

Suplente: 2º Sarg. Hélio Abreu JR.;

b) Polícia Militar Ambiental:

Titular: 1º Ten. Rodrigo Pinto;

Suplente: 1º Sub Ten. Adriano Avila.

Art. 2º Os demais membros faltantes, serão nomeados por ocasião das respectivas indicações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.874 **DE 23 DE JULHO DE 2025**

REGULAMENTA O BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO APLICADO A MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nos incisos VII, XI e XII da Nota V do artigo 105 do Código Tributário do Município, Lei nº 3.750 de 20 de dezembro de 1971,

DECRETA:

Art. 1º Os contribuintes legalmente enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) terão, mediante solicitação do interessado, desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, nos termos dos incisos VII, XI e XII da Nota V do artigo 105 do Código Tributário do Município, Lei nº 3.750 de 20 de dezembro de 1971, observadas as condições e os procedimentos dispostos neste decreto.

Parágrafo único. Ficam dispensadas da solicitação do benefício as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), optantes pelo Simples Nacional, que terão o desconto concedido automaticamente.

Art. 2º A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), não optante pelo Simples Nacional, deverá efetuar a solicitação por meio do requerimento CCM da Prefeitura de Santos, disponível na internet, protocolizado de 1º de julho até o último dia útil de outubro de cada ano, instruído com os seguintes documentos:

- I** – Cópia do Contrato Social atualizado;
- II** – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- III** – Comprovante de inscrição municipal (ficha cadastral ou alvará de licença);
- IV** – Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica do exercício corrente, referente ao ano base anterior, com comprovante de entrega.

Parágrafo 1º No caso de empresa que esteve inativa no exercício anterior ao do pedido, deverá ser apresentada a Declaração de Inatividade correspondente, conforme previsto na legislação tributária aplicável.

Parágrafo 2º A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP) que estiver enquadrada no regime do Simples Nacional, mas sua saída desse regime já tenha sido formalizada com vigência a partir do ano seguinte, poderá, respeitado o prazo referido no caput deste artigo, solicitar o benefício de redução do valor da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, caso em que deverá apresentar a Declaração do Simples Nacional ou a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, referente ao ano base anterior, conforme a situação.

Parágrafo 3º A critério da Administração Tributária, documentos adicionais poderão ser exigidos para comprovação da condição do requerente.

Art. 3º A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP) que estiver inadimplente com a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e não estiver em dia com os recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) até a data da solicitação não terá direito ao benefício.

Art. 4º Cumpridas as exigências legais e regulamentares, o benefício será concedido para o exercício seguinte ao da solicitação.

Art. 5º A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) em início de atividade, poderá, no ato de formalização de sua abertura no Município de Santos, obter o benefício para o exercício seguinte, apresentando a Declaração de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo único. Em se tratando de filial de empresa iniciando neste Município, o benefício poderá ser obtido na forma do *caput*, desde que a abertura da matriz no CNPJ tenha ocorrido no mesmo exercício, independentemente de onde esteja estabelecida.

Art. 6º Caso sejam identificadas irregularidades ou falsidade documental o benefício será cancelado e o valor integral da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento será cobrado com os acréscimos legais cabíveis.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 114/2025 - GPM
DE 23 DE JULHO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.117.043,33 (TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.11.15.451.0006.4503.3.3.90
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS..... 36.847,38
TOTAL 0006 36.847,38

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50
EDUCACAO BASICA..... 807,12
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90
EDUCACAO BASICA..... 10.240,00
TOTAL 0020 11.047,12

19.10.27.812.0031.2000.3.3.90
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 21.022,20
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 10.040,00
TOTAL 0031 31.062,20

35.10.04.122.0035.2000.3.3.90
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL..... 7.001,11
TOTAL 0035 7.001,11

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90
PROMOCAO DA CULTURA 56.800,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90
PROMOCAO DA CULTURA 541.343,00
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50
PROMOCAO DA CULTURA 69.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90
PROMOCAO DA CULTURA 40.000,00
TOTAL 0046 707.143,00

15.10.10.304.0062.2119.3.3.90
VIGILANCIA EM SAUDE 171.000,00
TOTAL 0062 171.000,00

40.10.08.122.0073.2900.3.3.50
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 20.000,00
TOTAL 0073 20.000,00

39.10.04.122.0079.2000.3.3.90
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO .. 11.000,00
TOTAL 0079 11.000,00

40.11.08.244.0085.2151.3.3.90
GESTAO ADMINISTRATIVA 85.000,00
TOTAL 0085 85.000,00

43.10.14.422.0111.1000.4.4.90
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 8.035,08
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50

PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 450,00
TOTAL 0111 8.485,08

45.10.15.452.0114.1000.4.4.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 177.588,39
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 150.000,00
45.10.15.452.0114.2037.3.3.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 10.000,00
45.10.15.452.0114.3035.4.4.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 600.000,00
45.10.15.452.0114.1262.4.4.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 40.869,05
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 50.000,00
TOTAL 0114 1.028.457,44

35.10.04.126.0117.2851.3.3.90
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 1.000.000,00
TOTAL 0117 1.000.000,00
TOTAL GERAL 3.117.043,33

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.11.15.451.0006.1945.4.4.90
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS..... 36.847,38
TOTAL 0006 36.847,38

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50
EDUCACAO BASICA..... 11.047,12
TOTAL 0020 11.047,12

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 31.062,20
TOTAL 0031 31.062,20

35.10.04.122.0035.1110.4.4.90
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL..... 1.000,00
35.10.04.122.0035.1900.4.4.50
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL..... 1.000,00
35.10.04.122.0035.1900.4.4.90
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL..... 1.000,00
35.10.04.122.0035.2025.3.3.50
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL..... 1,11
35.10.04.122.0035.2900.3.3.50
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL..... 1.000,00
35.10.04.122.0035.2900.3.3.90
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL..... 1.000,00

35.10.04.122.0035.3035.4.4.50
GESTÃO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 1.000,00
35.10.04.122.0035.3035.4.4.90
GESTÃO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 1.000,00
TOTAL 0035 7.001,11

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90
PROMOÇÃO DA CULTURA 667.143,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50
PROMOÇÃO DA CULTURA 40.000,00
TOTAL 0046 707.143,00

15.10.10.304.0062.2119.4.4.90
VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.000,00
15.10.10.304.0062.2328.3.1.90
VIGILÂNCIA EM SAÚDE 49.000,00
15.10.10.305.0062.2115.3.3.90
VIGILÂNCIA EM SAÚDE 120.000,00
TOTAL 0062 171.000,00

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL 20.000,00
TOTAL 0073 20.000,00

39.10.04.122.0079.1000.4.4.50
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.1000.4.4.90
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.1900.4.4.50
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.1900.4.4.90
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.2025.3.3.50
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.2025.3.3.90
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.2026.3.3.90
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.2900.3.3.50
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.2900.3.3.90
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.3035.4.4.50
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.3035.4.4.90
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
TOTAL 0079 11.000,00

40.11.08.244.0085.2026.3.3.90
GESTÃO ADMINISTRATIVA 85.000,00
TOTAL 0085 85.000,00

43.10.14.422.0111.2000.3.3.90
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 8.035,08
43.10.14.422.0111.1900.4.4.50

PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 450,00
TOTAL 0111 8.485,08

45.10.15.452.0114.2025.3.3.50
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 150.000,00
45.10.15.452.0114.2025.3.3.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 150.000,00
45.10.15.452.0114.3035.4.4.50
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 150.000,00
45.10.15.452.0114.3035.4.4.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 150.000,00
45.10.15.452.0114.2006.3.3.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 327.588,39
45.10.15.452.0114.1037.4.4.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 10.000,00
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 40.869,05
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 50.000,00
TOTAL 0114 1.028.457,44

35.10.04.126.0117.2032.3.3.90
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 1.000.000,00
TOTAL 0117 1.000.000,00
TOTAL GERAL 3.117.043,33

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2025

Processo nº 19.861/2025-45 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SECOM, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 39.210/2025-10 – Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do concurso de promoção realizado conforme autorização contida no processo administrativo nº 1.895/2023-13, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN e o parecer da PGM.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 430375/2025 - SEGOV (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 16/2022 - SEPLAN).
PROCESSO Nº 66309/2022-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 16/2022 - SEPLAN para acrescer o equivalente a aproximadamente 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimo quantitativo de 05 computadores de mesa.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.40.00.04.126.0117.2851.

NOTA DE EMPENHO Nº 2303/2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 22/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 722697/2025 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 35/2023 - SMS).
PROCESSO Nº 10686/2023-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 35/2023 – SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos, a partir de 12 de maio de 2025 e reduzir o valor unitário e total da Ata, visando um reequilíbrio econômico e financeiro em favor do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12 de Maio de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.40.00.10.302.0058.2535.

NOTA DE EMPENHO Nº 11342/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 22/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 922392/2025 - SEMES (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 8/2024 - SEMES).
PROCESSO Nº 14484/2023-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 08/2024 - SEMES para recompor o prazo de execução dos serviços por 02 (dois) dias, a partir de 08 de agosto de 2025 e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de agosto de 2025.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir de 10 de Agosto de 2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela CONTRATADA, JÚLIO CÉSAR RODRIGUES, em 22/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4048-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA LUCIA DOS SANTOS, registro nº 22.923-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Sonia Maria Firveda Gomes, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4042-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VIVIAN LIMA CUTINO DIAS, registro nº 31.545-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Emerson de Oliveira, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4045-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KATYA DE OLIVEIRA LO-

RETO, registro nº 39.172-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social – Chico de Paula, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Luiz Francisco dos Santos, no período de 05 a 25 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4066-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar BARBARA ILEN VIEIRA VALENTE, registro nº 31.247-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Mauricio Cajazeira Nunes, no período de 14 a 25 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4067-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DIONISIO DIAS PEREZ, registro nº 27.418-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Liquidação da Despesa - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Israel Jorge Nogueira, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4069-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 21 de julho de 2025, AMANDA TEIJEIRA OLIVA, registro nº. 29.746-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde do Porto, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4068-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 04 de agosto de 2025, ADISON ANTONIO DOS REIS JUNIOR, registro nº 24.280-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Procuradoria Geral do Município, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

**PORTARIA Nº 2707-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 241556/2025-21,
PUBLICADA EM 12/05/2025.**

Onde se lê:

“..., no período de 02 de maio a 02 de novembro de 2025. ,...”

Leia-se:

“..., no período de 02 de maio a 29 de maio de 2025. ,...”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.07.2025

Processo nº: 41715/2025-07 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Alvará Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 273629/2025-53 - BACKSTAGE PRODUCTIONS & BOOKINGS LTDA CNPJ sob o n.º 49.891.108/0001-00, Show do “Nando Reis”- Deferido tendo em vista os pareceres da COFIS-NOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 271940/2025-59. A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA. 58.183.401/0001-04, IM nº 006.071-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 271294/2025-66. DUARTE & L ABBATE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME. 23.605.866/0001-21, IM nº 266.168-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270338/2025-02. ULTRAFERTIL S/A. 02.476.026/0008-02, IM nº 078.077-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270201/2025-40. YONDER CONTABILIDADE LTDA. 41.939.879/0001-19, IM nº 297.431-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269978/2025-99. BASARI GROLLA SERVICOS LTDA. 50.276.902/0001-23, IM nº 310.013-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 274267/2025-08 - ASSOCIACAO PEDAGOGICA WALDORF SANTOS, Inscrição Municipal sob o n.º 270.989-1 CNPJ sob o n.º 23.400.953/0001-42, - Deferida a alteração cadastral.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 274187/2025-62 - GACHIDO & GACHIDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO

MUNICIPAL Nº 181.233-6, A PARTIR DE 27.02.2019. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 273837/2025-71 - CAMILA DE ABREU SILVA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 263.179-4, A PARTIR DE 21.01.2020. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 270039/2025-23 - NELITO NUNES SILVA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 45.186-6, A PARTIR DE 15.06.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 262171/2025-25 - TERRA & MAR TRANSPORTES E CABOTAGEM LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 189.167-4, A PARTIR DE 29.05.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 245310/2025-83 - R J FISIOTERAPIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2973177 A PARTIR DE 13/05/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 243857/2025-07 - ANESTESIOLOGIA E DOR SERVICOS MEDICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 171.152-1, A PARTIR DE 05/11/2019.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 259348/2025-24 - LEONARDO S DE ALENCAR - HORTIFRUTI - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3126185, A PARTIR DE 16/06/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 07 A 12 DO AVISO Nº 904.362/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 272205/2025-71 (825.399) CELSO MOTERANI - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

273426/2025-76 - LOJA ROSACRUZ SANTOS, AMORC - Sim, como requer, de acordo com a O.S.

001/2016. Em 21/07/2025.

273139/2025-84 - JAQUELINE VELOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/07/2025.

273004/2025-55 - LOX SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/07/2025.

272969/2025-76 - VIAJANDO COM MARIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/07/2025.

272237/2025-68 - NPO DESENV DE RECURSOS HUM E MAO DE OBRA TEMP LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 18/07/2025.

272181/2025-13 - NOWA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 18/07/2025.

271620/2025-16 - C P APARELHOS AUDITIVOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 18/07/2025.

270936/2025-46 - SHOULDER S.A. - Indeferido, local fechado. O endereço registrado pela empresa está incorreto. Em 22/07/2025.

270027/2025-44 - RISE COMERCIO DIGITAL LTDA - Indeferido, local fechado. Em 18/07/2025.

260866/2025-36 - TKR INSPECTION LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/07/2025.

260220/2025-68 - MMT - COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS EM ALTA E BAIXA TENSÃO LTDA - Indeferido, local fechado. Em 22/07/2025.

243649/2025-81 - BARBARA ALONSO CERQUEIRA NASCIMENTO GRECO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 21/07/2025.

233659/2025-17 - 54.743.078 BRENDA LUANE CAROLINE DOS SANTOS RELVA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/07/2025.

204874/2025-48 - VICTOR AFFONSO LATROVA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 22/07/2025.

274388/2025-14 - 60.580.270 THIAGO SANTOS COSTA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 23/07/2025.

274369/2025-70 - EMPORIO PURO GRAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274367/2025-44 - MARIA DENISE AVIDAGO DOS SANTOS HORNEAUX - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

274356/2025-28 - ROBERTO A. SOUZA REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

274314/2025-88 - H DIAS SOUSA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

274246/2025-20 - 35.730.800 ROSANA SIRQUEIRA FLORENCIO DE VASCONCELOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

274228/2025-48 - MAJUMA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

274199/2025-41 - MARCOS ALEXANDRE FERRO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

274198/2025-89 - 61.809.377 VILSON BORGES LUZ - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 22/07/2025.

274103/2025-72 - OLIVA BAPTISTA CARE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

274097/2025-71 - A DE OLIVEIRA JUNIOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

273947/2025-79 - CLARA ORTIZ SCALISSE DE FREITAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

273888/2025-10 - J. FERNANDES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/07/2025.

273847/2025-24 - 61.630.330 RENATA CECILIA LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 21/07/2025.

273731/2025-40 - 61.256.888 VAGNER SILVA MARCELINO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 21/07/2025.

273721/2025-96 - 52.212.392 ARTHUR CAMPOS DA CRUZ - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 21/07/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 056.880/2004-94 - EMPORIO PARAISO DOS PAES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração da razão social e quadro societário para EMPORIO PARAISO DOS PAES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº06.224.825/0001-76, para exercer atividade CNAE 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Situado na Praça Fernandes Pacheco, 46. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 121.953/2011-46 - K.M. SODRE ME - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para K. M. SODRE, inscrito no CNPJ sob nº07.255.601/0001-94, para exercer atividade CNAE 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica. Situado na Rua Professor Laurindo Chaves, 326. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 033.180/2020-23 - EDVALMIR

ANDRE DA SILVA 89523520415 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade e razão social para EDVALMIR ANDRE DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº37.730.254/0001-75, para exercer atividade CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares. Situado na Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 812. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 043.318/2022-37 - EMPORIO DE CARNES VILA RICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para EMPORIO DE CARNES VILA RICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº46.714.982/0001-84, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. Situado na Rua Galeão Carvalho, 34 - LOJA. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 019.386/2025-73 - 30.382.975 CLAUDIO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para 30.382.975 CLAUDIO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº30.382.975/0001-92, para exercer atividades CNAE 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; CNAE 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário; CNAE 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material. Situado na Rua Martim Affonso, 106. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 016.940/2024-52 - ORIGINAL HAMBURGUERIA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 029.938/2024-43 - MARIANNA PERRELLA MANTOVANI - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 008.147/2024-80 - DBOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 068.422/2023-70 - RESTAURANTE SALE E PEPE LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 003.874/2022-25 - M

SANTOS REPRESENTACAO E CONSULTORIA TECNICA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não consta declaração apresentada de dispensa de licenciamento a atividade "manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente", licenciável pela CETESB; P.A. 025.666/2024-01 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria nº2110 para apresentar certificado de limpeza de caixa de gordura e local de descarte de pilhas e baterias; P.A. 021.419/2024-82 - SWE-ET.CO ATELIE DE DOCES E BOLOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 011.214/2022-81 - J. B. DE ALMEIDA MINIMERCADO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 042.621/2016-00 - CAT - ATIVIDADES TERAPEUTICAS - LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização sanitária, não atendeu intimação nº14047 para apresentar implantação de núcleo de segurança do paciente; designação do núcleo; planos de segurança, cadastro na AN-VISA, sistema de notificação interna, protocolos básicos, atas de reunião e atualização no CNES; P.A. 060.890/2022-33 - ERIQUES PEREIRA SANTOS 07321263550 - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 2435 para apresentar comprovantes de água e esgoto, de limpeza da caixa de gordura, de instalação e manutenção de filtros nas coifas, fritadeira coberta por coifa com filtragem, reservatório para óleo comestível usado, destinação do óleo comestível usado e gestão de resíduos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 236782/2025-81 - Deferido a Mudança de Ramo de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente CLAUDIA DE AMORIM BARROS LEITE, CPF sob o n.º 072.214.458-00 e I.M.: 202.516-4.

P.A. 041480/2025-27 - AUQMIA SANTISTA - CLÍNICA VETERINÁRIA PET SHOP E RAÇÃO LTDA - Indeferido o pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, pedido intempestivo;
P.A. 041647/2025-41 - CUBAS CLUBE DE TIRO - Deferido o pedido de horário especial para atender o Decreto Federal 11615 de 21 de julho de 2023. Assim, fica autorizado o funcionamento de segunda a sexta das 18:00 às 22:00 horas, sábados das 9:00 às 18:00 horas e domingos das 10:00 às 15:00 horas, para instrução de tiro e tiro desportivo.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 365/2025 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1044/2025**, em nome de **GRACILIANO PINHEIRO NETO - ME., Inscrição Municipal: 169.655-2, CNPJ/CPF: 07.659.068/0001-26, situado à Rua Euclides Da Cunha, 268 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 026892/2025-19.

Data da lavratura: 25/05/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 14.08 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2020, modalidade prestador do sistema GissOnline.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.186,70 (um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 366/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1044/2025**, em nome de **GRACILIANO PINHEIRO NETO – ME.**, Inscrição Municipal: 169.655-2, CNPJ/CPF: 07.659.068/0001-26, situado à Rua Euclides Da Cunha, 268 - Santos - SP.

Processo Administrativo: 026892/2025-19.

Data da lavratura: 25/05/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Item: 14.08 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2020, modalidade prestador do sistema GissOnline.

Valor original Auto de Infração: R\$ 791,39 (setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 367/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1045/2025**, em nome de **GRACILIANO PINHEIRO NETO – ME.**, Inscrição Municipal: 169.655-2, CNPJ/CPF: 07.659.068/0001-26, situado à Rua Euclides Da Cunha, 268 - Santos - SP.

Processo Administrativo: 026892/2025-19.

Data da lavratura: 25/05/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 14.08 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2023, modalidade prestador do sistema GissOnline.

Valor original da notificação de débito: R\$ 100,00 (cem reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 368/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1045/2025**, em nome de **GRACILIANO PINHEIRO NETO – ME.**, Inscrição Municipal: 169.655-2, CNPJ/CPF: 07.659.068/0001-26, situado à Rua Euclides Da Cunha, 268 - Santos - SP.

Processo Administrativo: 026892/2025-19.

Data da lavratura: 25/05/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Item: 14.08 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2023, modalidade prestador do sistema GissOnline.

Valor original Auto de Infração: R\$ 54,34 (cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca o sr. JOSE IVO DOS SANTOS, reg.: 19.916-6, para que compareça **HOJE** nesta Seção, à Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, para tratar de assunto do seu interesse.

Santos, 22 de julho de 2025.

GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA
CHEFE DE UNIDADE I
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 267569/2025-49 - P.D. nº 820760 - ROSANA AQUEN CID - INDEFERIDO face as manifestações da SEDUC e SECOPI/CCP.

Processo nº 248603/2025-68 - P.D. nº 801758 - MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247597/2025-21 - P.D. nº 800743 - ERIKA GONCALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 271245/2025-51 - DAYANA FATIMA APARECIDA DOS SANTOS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 25/07/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270308/2025-33 - DIEGO RAMOS DA CRUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 268211/2025-61 - PAULO ROBERTO

FERNANDES LUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267625/2025-18 - ANTONIO CARLOS MORAES ARMESTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262720/2025-61 - CLAUDINEI DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 261050/2025-75 - ANA PAULA FLAVIO DOS SANTOS SANTANA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254866/2025-51 - ANA PAULA AU-RELIANA DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.030/2025

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **13.030/2025**, Processo n.º **37173/2025-14**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais elétricos, para serem utilizados pela SEINFRA e SEPREF nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, SUP/AC, SUP/CH, SUP/M, SUP/ZOI e SUP/ZNO, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **06/08/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/07/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 18 de julho de 2025.

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.029/2025**

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.029/2025**, Processo n.º **22118/2025-01**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de fórmulas infantis destinadas à alimentação escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação Infantil, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **07/08/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/07/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14.029/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 23 de julho de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.030/2025
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.030/2025**, Processo n.º **23929/2025-11**, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar para o projeto sala maker da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **06/08/2025, às 10h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/07/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14030/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 23 de julho de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.025/2025- Processo n.º 13547/2025-98**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para eventos esportivos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa:

- **VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI, lote 01**, no valor de **R\$ 23.898,00** (vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Valor total da despesa: **R\$ 23.898,00** (vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Santos, 23 de julho de 2025.

DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Obras e Edificações **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 092/2025 - Processo n.º 24435/2025-26**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de execução de sondagem para ampliação da UME Ver. João Inácio, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa **SMS ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA, lote 1, no valor de R\$**

41.460,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Santos, 23 de julho de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 104/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **104/2025**, Processo n.º **064009/2024-62**, que tem como objeto a Aquisição de mobiliário e materiais, com especificações ergonômicas, NR-17 e NBR13966, para adequação de posto de trabalho de servidora, lotada na SEDUC - Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em **31/07/2025, às 11:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/07/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 23 de julho de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO E
ECONOMIA CRIATIVA**

RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE I MENCIONADO NO ITEM 4.1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – SECOM, ONDE O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.585 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAR PARCERIAS QUE TENHAM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS/PRÁTICAS PROFISSIONALIZANTES, CULTURAIS, ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS, DE ATIVIDADES FÍSICAS, TERAPÊUTICAS E LÚDICAS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDOS.

Conforme ata circunstanciada constante do Processo Administrativo nº 008218/2025-15, lavrada em 22 de julho de 2025, às nove horas da manhã, na Sala de Reunião do Departamento de Inovação e Economia Criativa da Secretaria de Comunicação e Economia Criativa, em atenção aos subitens 7.1 e 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 04/2025-SECOM, onde o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, visando à seleção de organizações da sociedade civil para celebrar parcerias que tenham por objeto a realização de oficinas/práticas profissionalizantes, culturais, artísticas, esportivas, de atividades físicas, terapêuticas e lúdicas destinadas aos munícipes, por meio do termo de colaboração, nos termos e condições nele estabelecidos, reuniram-se os seguintes integrantes da Comissão de Seleção, instituída pela portaria nº 001/2025-SECOM, composta por: Arivaldo Santos Júnior – Presidente – registro nº 40.331-1 ; Bruna Katharina Chiarioni Fernandes – registro nº 39.464-3; Olga Lucio de Siculer – registro nº 10.512-2; Flávia Neves Dantas – registro nº 29.291-2; Nathalie Monteiro – registro nº 40.321-2 após analisar os documentos contidos no ENVELOPE I de cada OSC proponente, foram consideradas habilitadas as seguintes entidades: 1ª) ARTE NO DIQUE; 2ª) UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS – UACEP; 3ª) ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER – ASSEL; 4ª) INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ – ICA. Ficam anotadas as seguintes observações: a) A consulta ao mencionado processo administrativo poderá ser realizada no endereço abaixo descrito, mediante identificação; b) Do presente resultado da habilitação, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município; c) Eventual interposição de recurso deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão e protocolada no Departamento de Inovação e Economia Criativa, no Paço Municipal, localizado na Praça Mauá, s/nº, Térreo, Santos/SP.

Endereço: Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa - Praça Mauá, s/nº - Centro – Santos/SP.

Arivaldo Santos Junior -Registro nº 40331-1 – Presidente



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
VITOR BARBOSA XAVIER	Nº 032725/2025-61	15/07/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **ADESÃO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Santos, 22 de JULHO de 2025

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE**

**ATOS DA SEÇÃO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2025

- Processo nº 39.525/2025-21 – MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.
- Processo nº 20.812/2025-67 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.
- Processo nº 39.156/2025-76 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.
- Processo nº 12.715/2025-55 – QUINTO CRESCENTE ADM. PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2025

Processo nº 38.626/2025-01 – JOAO BATISTA DE AZEVEDO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0332/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 38.639/2025-44 – JOAO BATISTA DE AZEVEDO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0333/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 38.634/2025-21 – JOAO BATISTA DE AZEVEDO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0334/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 39.155/2025-11 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0341/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.844/2023-79 – PAULO HENRIQUE LAMAR FRANCO: Tendo em vista declaração apresentada pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com a anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0208/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 40.524/2025-65 – DARCON 08 ENGENHARIA EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS**

ATOS DA SECRETÁRIA**COMUNICADO**

A Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos de Santos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL Nº 01/2025 – GAB-SEMULHER que convoca eleições dos conselheiros, titulares e suplentes, do conselho municipal de política LGBT, após análise da Comissão Eleitoral, informa os deferimentos e indeferimentos das solicitações de candidatura de munícipes e de organizações da sociedade civil organizada. Conforme parágrafo único do item 3.4.2. do referido edital, aqueles que desejarem recorrer ou impugnar as candidaturas terão prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do ato indigitado para apresentarem o respectivo pedido fundamentado. Os recursos e impugnações deverão ser dirigidos ao endereço eletrônico conlgbt@santos.sp.gov.br, para análise da Comissão Organizadora da Eleição.

Munícipes:

Nº	MUNÍCIPE	SITUAÇÃO	OBS.:
01	Patrícia de Almeida Simões	Deferido	Em conformidade
02	Nayara Carolina de Sousa	Deferido	Em conformidade
03	Laerte Romualdo Santos	Deferido	Em conformidade
04	Francisco Fagner Carvalho Coelho	Deferido	Em conformidade
05	Rodrigo Fernando Sargo dos Passos	Deferido	Em conformidade
06	Leonardo Rodrigues Guedes	Indeferido	Comprovante de residência inacessível
07	Guilherme Augusto dos Santos	Deferido	Em conformidade

Organizações da Sociedade Civil organizada:

Nº	ORGANIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBS.:
01	Associação da Parada do Orgulho LGBT de Santos	Indeferido	Anexado documento de autodeclaração de pessoa inscrita também como munícipe
02	Associação dos Advogados de Santos	Indeferido	Não anexou comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
03	Instituto de Educação, Cultura e Ensino Superior S/A	Indeferido	Não anexou comprovação documental que atua, permanentemente, nas atividades identificadas com a cadeira pretendida
04	House of DDD	Deferido	Em conformidade

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS DE SANTOS



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JULHO DE 2025.

Processo nº 005131/2024-33 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA – “Mantenho o indeferimento diante da persistência das infrações apontadas em 07.07.2025. ”

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo número: 789543 - APROVA SANTOS: Profissional: LEONARDO PADRÃO FELIPE Proprietário:

ACR 27 - CONSTRUÇÕES SPE LTDA Comunique-se o profissional

Processo número: 787254 - APROVA SANTOS: Profissional: LEONARDO PADRÃO FELIPE Proprietário:

ROMA ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Comunique-se o profissional

Processo número: 771825 - APROVA SANTOS: Profissional: MARCO ANTONIO MONTI Proprietário: FREDERICO GARCIA BARREIROS

BARREIROS EMPREENDIMENTOS LTDA Expeça-se a licença para a demolição

Processo nº 801886 - APROVA SANTOS: profissional: PATRICIA ORTIZ FERREIRA. PROCESSO DEFERIDO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL N.º 37/2025 - SEINST

A **Seção de Inspeção de Instalações (SEINST)**, nos termos dos §§ 2º e 4º, e do artigo 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público por este edital que, em **23/7/2025**, foi lavrado o **Auto de Infração n.º 08917**, em face de **L. J. SANTOS FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, CNPJ n.º 44.567.572/0001-22**.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Início de instalação de 1 (uma) plataforma de acessibilidade, sem a devida licença, em imóvel no endereço:

Rua Oswaldo Cruz, n.º 346.

Infração ao disposto nos artigos 4º e 8º da L.C. n.º 333/99.

Penalidade prevista no artigo 32, inciso I da L.C. n.º 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.445,37 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta)

dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 – 7.º Andar - Centro Histórico, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo n.º 41990/2025-11.

Santos, 23 de julho de 2025.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Deferimento: P.A. 041958 / 2025 – 09 – ADE-SUITA MARIA DE SANTANA DUARTE – CPF: 018.XXX.0XX-09

DEFIRO a solicitação de renovação de licença da permissionária Adesuita Maria de Santana Duarte, inscrição municipal 200.134-0, CPF 018.XXX. 0XX-09.

Em 23/07/2025

Deferimento: P.A. 041512/2025-11 – JOÃO MANOEL MARTINS DA SILVA – CPF: 469.XXX.8XX-74

DEFIRO a transferência de licença e inscrição municipal do permissionário Ruy Rodrigues, inscrição municipal 253.065-9 para o munícipe João Manoel Martins da Silva, CPF 469.XXX.8XX-74.

Em 24/07/2025

Deferimento: P.A. 028373/2025-12 – SIMONE APARECIDA FREIRE – CPF: 098.XXX.4XX-47

DEFIRO a revogação da licença procedendo-se a baixa na inscrição municipal, nº 100.335-3, da permissionária Simone Aparecida Freire.

Em 24/07/2025

SANDRA SANTANA
COORDENADORA DA COFIS-POSTURAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA E PRAIAS

EDITAL Nº 190/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 187.256-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos devido as suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Rua Martim Afonso nº 183 na faixa de rolamento de veículos. Com base na Lei 852/2014 no art. 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 22/07/2025

Prazo: 05 dias

INTIMAÇÃO 178.666-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos devido as suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Rua Brás Cubas nº 49. Com base na Lei 852/2014 no art. 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 22/07/2025

Prazo: 05 dias

INTIMAÇÃO 178.667-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos devido as suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Avenida Senador Pinheiro Machado nº 496. Com base na Lei 852/2014 no art. 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 23/07/2025

Prazo: 05 dias

INTIMAÇÃO 178.669-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos devido as suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Praça Patriarca José Bonifácio com a Rua Marrey Júnior (ao lado da Catedral). Com base na Lei 852/2014 no art. 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 23/07/2025

Prazo: 03 dias

THIAGO SILVA FERNANDES
CHEFE SEFIS-FEI
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2025

Processo nº 041804 / 2025 - 27 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024-SEFIN.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-SECONG/ SMS.

PROCESSO Nº 055948/2024-34.

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que, referente ao Chamamento Público nº 01/2025 – SECONG/SMS, autos do Processo nº 055948/2024-34, torna pública a presente errata, nos termos a seguir expostos:

Onde se lê:

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, onde poderá ser consultado ou retirado, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h até às 17h, ou no sítio selecao-upazl2025@santos.sp.gov.br

Leia-se:

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, onde poderá ser consultado ou retirado, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h até às 17h, ou no sítio <https://www.santos.sp.gov.br/?-q=content/organizacoes-sociais>

Santos, 23 de julho de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2025

Processo nº 024597/2025-28 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SECAPT/DEMAC-SMS e parecer da PROJUR/PGM.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo DEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15143/2025, processo administrativo nº 15818/2025-02, bem como posterior RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO do Edital, reabrindo os prazos legais inicialmente estabelecidos.

Santos, 23 de julho de 2025.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO - SECODE/SMS

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Pregão Eletrônico nº 15125/2025 - Processo n.º 7917/2024-40, cujo objeto é a Seleção de propostas para CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de SERVIÇO com fornecimento mensal de dosímetros para a Secretaria Municipal de Saúde, resultou FRACASSADO.

Santos, 23 de julho de 2025.

NELSON FERNANDES NUNES
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.138/2025
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 008541/2025-62

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

VEBRA SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

Item 1: TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLI-CEMIA - MARCA ACCU CHECK®- MODELO GUIDE

Quantidade Estimada : 6.800 Unidades

Preço Unitário : R\$ 2,39

Marca/modelo : Accu Chek Guide

Item 6: LANCETA ACCU-CHEK® FASTCLIX

Quantidade Estimada : 18.720 Unidades

Preço Unitário : R\$ 0,68

Marca/modelo : Accu Chek Fastclix

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

Item 2: TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLI-

CEMIA - MARCA ACCU CHECK®- MODELO PERFORMA

Quantidade Estimada : 13.000 Unidades

Preço Unitário : R\$ 2,00

Marca/modelo : Roche

CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA

Item 4: CONJUNTO DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEXLINK 10/60

Quantidade Estimada : 500 Unidades

Preço Unitário : R\$ 109,42

Marca/modelo : Accu Chek Flexlink

Item 7: CARTUCHO DE INSULINA - CAPACIDADE 3,15ML OU 315 UI ACCU-CHEK SPIRIT FLEXLINK 10/60

Quantidade Estimada : 600 Unidades

Preço Unitário : R\$ 30,27

Marca/modelo : Accu Chek

O item 3 resultou fracassado, e o item 5 resultou deserto.

Santos, 23 de julho de 2025.

ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15026/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 54252/2024-54

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

A.L.V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote 01:

Item 1.1: CONJUNTO DRENAGEM TORÁXICA INFANTIL.

Quantidade estimada : 90 unidades.

Preço unitário : R\$ 23,26.

Marca/fabricante : MED SHARP.

Valor total do item : R\$ 2.093,40

Item 1.2: CONJUNTO DRENAGEM TORÁXICA ADULTO.

Quantidade estimada : 100 unidades.

Preço unitário : R\$ 27,05.

Marca/fabricante : MED SHARP.

Valor total do item : R\$ 2.705,00.

Valor total do Lote 1: R\$ 4.798,40 (Quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Os Lotes 2 e 3 foram anulados.
Santos, 23 de julho de 2025.

ALAN BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15042/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 50524/2024-19

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A

Item 1: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.

Quantidade estimada : 11.313 quilos.
Preço unitário : R\$ 50,75.
Marca/fabricante : Trophic Basic / Pro-diet.

MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA – ME

Item 2: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.

Quantidade estimada : 3.771 quilos.
Preço unitário : R\$ 74,00.
Marca/fabricante : Nvtro.

CIRÚRGICA CALIFÓRNIA LTDA – ME

Item 3: MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, COM PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE.

Quantidade estimada : 750 quilos.
Preço unitário : R\$ 295,00.
Marca/fabricante : Vitafor.

Item 4: MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, COM PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE.

Quantidade estimada : 250 quilos.
Preço unitário : R\$ 295,00.
Marca/fabricante : Vitafor.

Item 6: ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTE ENFERMO, EM PÓ.

Quantidade estimada : 250 quilos.
Preço unitário : R\$ 181,33.
Marca/fabricante : Probene.

Item 7: ALIMENTO LÍQUIDO PARA NUTRIÇÃO EN-

TERAL OU ORAL, TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), COM AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS).

Quantidade estimada : 120 litros.
Preço unitário : R\$ 206,50.
Marca/fabricante : Vitafor.

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

Item 5: ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTE ENFERMO, EM PÓ.

Quantidade estimada : 750 quilos.
Preço unitário : R\$ 95,00.
Marca/fabricante : Espessamix GL / Eremix.

Santos, 23 de julho de 2025.

ALAN BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15145/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 64351/2024-62

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

Lote 01:

Item 1.1: HISTEROSSALPINGOGRAFIA (COM TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ OU BETA HCG).

Quantidade estimada : 159 exames.
Preço unitário : R\$ 339,00.
Valor total do item : R\$ 53.901,00.

Item 1.2: RADIOGRAFIA DO INTESTINO DELGADO.

Quantidade estimada : 24 exames.
Preço unitário : R\$ 284,00.
Valor total do item : R\$ 6.816,00.

Item 1.3: URETROCISTOGRAFIA.

Quantidade estimada : 78 exames.
Preço unitário : R\$ 250,00.
Valor total do item : R\$ 19.500,00.

Item 1.4: UROGRAFIA VENOSA.

Quantidade estimada : 24 exames.
Preço unitário : R\$ 289,00.
Valor total do item : R\$ 6.936,00.

Item 1.5: ESCANOMETRIA.

Quantidade estimada : 119 exames.
Preço unitário : R\$ 94,00.
Valor total do item : R\$ 11.186,00.

Item 1.6: RAO X DE ESÔFAGO.

Quantidade estimada : 283 exames.
Preço unitário : R\$ 231,00.
Valor total do item : R\$ 65.373,00.

Item 1.7: CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE (ENEMA OPACO).

Quantidade estimada : 39 exames.
Preço unitário : R\$ 261,00.
Valor total do item : R\$ 10.179,00.

Valor total do Lote 01: R\$ 173.891,00 (Cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e um reais).

Santos, 23 de julho de 2025.

ALAN BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 274135/2025-69 - ORAL DOCTOR'S INSTITUTO DE ORTODONTIA S.S. LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 273841/2025-48 - MM DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V está incompleta e incorretamente preenchido, e não foram anexados o Subanexo III.1; III.2 (se houver aparelho de Rx); os laudos do(s) aparelhos (se houver) e o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP.

PROCESSO DIGITAL Nº 273770/2025-00 - MICHEL BASTOULY - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 273294/2025-37 - FABIOLA RABELO PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Para a atividade peticionada a licença deve ser solicitada através do sistema Via Rápida Empresa - VRE, conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 273170/2025-24 - CLINICA DE MEDICINA ARTUT LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A empresa não possui cadastro ou licença para a atividade peticionada, portanto trata-se de solicitação de licença inicial e não renovação

PROCESSO DIGITAL Nº 272704/2025-31 - CEN-

TRO AVANÇADO DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: o código do serviço indicado no subanexo III1 diverge do CNAE peticionado e o mesmo não está preenchido conforme determina a CVS 01/24

PROCESSO DIGITAL Nº 272646/2025-37 - PITA E MARTINEZ SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou RT conselho, subanexo III1 devidamente preenchido, subanexo III2 e Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 271425/2025-32 - TREZ CORACOES LOGISTICA E SAUDE LTDA - DEFERIDO - Dispensado de licença conforme declaração do requerente de que o local funciona apenas como ponto de referência comercial

PROCESSO DIGITAL Nº 271204/2025-73 - FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24, bem como documentação completa do RT para alteração

PROCESSO DIGITAL Nº 261332/2025-27 - DJB LOGISTICA LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 258383/2025-90 - MARCEL ESTEVES RIBEIRO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 256281/2025-49 - DRA. REJANE ALVES SAUDE E ESTETICA AVANÇADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 254915/2025-65 - ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 253631/2025-42 - T.L.I GESTAO DE TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 248665/2025-15 - CF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 241263/2025-53 - CONEXAO COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 219888/2025-66 - GLOBAL FREIGHT AGENCIAMENTO DE CARGA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO 259382/2025-62 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA DEFERIDA a Assunção de Responsável Técnico Substituto, para impressão da Licença Sanitária válida até 05/06/2026, digitar o número 225912/2025-23 no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 236210/2025-48 - CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA DOUTORA ANA LUCIA LEMOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 040/2025 - SECULT PUBLICADA EM 22 DE JULHO DE 2025

Onde se lê:
Art. 2º Projetos **EM DILIGÊNCIA**, conforme ata da CIAC:

Proponente	Projeto	Valor autorizado para captação
Instituto de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte a Cultura (IADEC)	Santos Music Festival	Em diligência

Leia-se:
Art. 1º: Projetos **HABILITADOS**, conforme ata da CIAC:

Proponente	Projeto	Valor autorizado para captação
Instituto de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte a Cultura (IADEC)	Santos Music Festival	R\$ 100.000,00

Publique-se
Em 23 de julho de 2025

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS – SECULT / PMS – BOQUEIRÃO

Data: 27/07/2025

Horário: 03h00 às 16h00

Concentração: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino/Ponta da Praia) entre Av. Washington Luiz e R. Oswaldo Cruz.

Desfile: Av. Conselheiro Nébias (ambos os sentidos) entre Av. Vicente de Carvalho e Av. Dr. Eptácio pessoa.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Conselheiro Nébias (02 sentidos) entre Av. Dr. Eptácio Pessoa e Av. Vicente de Carvalho.	03h00 às 16h00	Área do desfile	Av. Siqueira Campos (02 sentidos).
Avenidas Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Praça Santo Antonio do Embaré.	07h00 às 15h00	Área de concentração e dispersão.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo e Av. Eptácio Pessoa.
Av. Vicente de Carvalho (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Washington Luiz.	07h00 às 15h00	Área de concentração e dispersão.	R. Oswaldo Cruz, R. Amílcar Mendes Gonçalves e R. Azevedo Sodré.

2) EVENTO “VEM PRA ORLA” – CET-SANTOS – EMBARÉ / APARECIDA

Data: 27/07/2025

Horário: 05h00 às 14h00

Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Praça Santo Antonio do Valongo e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

Rota Alternativa: Av. Eptácio Pessoa.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO
OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS BHG3G92

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA ALVES PEREIRA, proprietário (a) do veículo de placas BHG3G92, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação des-

te, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/VOLVO 960, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. BRIGADEIRO FARIA LIMA, OPOSTO AO N° 1480, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS BPF0C67

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FRANCISCO GONCALVES VITKAUSKAS, proprietário (a) do veículo de placas BPF0C67, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/QUANTUM CL, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. BARÃO DE PARANAPIACABA, N° 180, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS BZM7347

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSE TELES MENEZES FILHO, proprietário (a) do veículo de placas BZM7347, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/GM ASTRA GLS, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. SEBASTIÃO BRASIL DE CASTRO RIOS, OPOSTO AO N° 100, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CZO1873

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ALEXANDRE WIERMANN CELEGHIN, proprietário (a) do veículo de placas CZO1873, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/PASSAT, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. SÃO FERNANDO, N° 3799, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DCE7843

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas DCE7843, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo M.BENZ/A160, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. PROF. FRANCISCO DE DOMÊNICO, N° 1201, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DLM1221

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EDUARDO DA ROCHA BRITES, proprietário (a) do veículo de placas DLM1221, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/

VOLVO 960, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. ARNALDO AMADO FERREIRA, OPOSTO AO N° 325, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DTL5533

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MANOEL MESSIAS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas DTL5533, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/MONZA SL/E 1.8, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. SÃO FERNANDO, N° 3799, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EME2378

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) OSMIR RIBEIRO DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas EME2378, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/SIENA EL FLEX, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. OSWALDO COCHRANE, N° 325, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 243/2025 – IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 22/07/2025

Onde se lê:

(...) a partir de 18 de abril de 2025

Leia-se:

(...) a partir de 18 de julho de 2025.

Santos, em 23 de julho de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 720/2025 PROCESSO Nº 500053/2025 PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e ARTHUR FRANCISCO LEITE COSTA OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 63/2025 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e o atleta ARTHUR FRANCISCO LEITE COSTA, em 08 de julho de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS CME

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA 244ª

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca seus membros e convida a sociedade a participar da 244ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 30 de julho de 2025, quarta-feira, às 14h, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, sala 1, anexo, Rua São Paulo, 40 A - Vila Belmiro.

Pauta:

1. Aprovação da Ata 243ª Reunião Ordinária, 25/06/2025.
2. Apresentação sobre o tema “Amamentação na Primeiríssima Infância”, Andressa Aparecida Nardotto Martinez (Secretaria Municipal de Saúde de Santos).
3. Assuntos Gerais.

Santos, 23 de julho de 2025.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI
PRESIDENTE CME

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 PROCESSO Nº 6335/2025

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 16/2025, processo nº 6335/2025, tipo menor preço, para contratação de serviços de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio da Câmara Municipal de Santos, mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de educação superior, conforme dispõe a Lei nº 11.788/2008, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 25/07/2025 às 08h e encerra-se em 08/08/2025 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 08/08/2025 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 24/07/2025 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 23 de julho de 2025.

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

A Câmara Municipal de Santos, na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho de 2025, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 27 23 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde, do dia 24 de junho de 2025 à 27 de junho de 2025, ao Vereador BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, na forma do inciso I, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo o 1º suplente do PSB, SR. CLAUDOMIRO MACHADO.

Parágrafo único. Tomou posse na mesma Sessão Ordinária, em 24 de junho de 2025, o 1º suplente, que apresentou os documentos e as declarações de praxe e fez a leitura do compromisso de posse.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2025.

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 02 de julho de 2025. Processo nº 8066/2025.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

PREFEITURA DE
SantosSecretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 073
• ANO: 2025

ZELADORIA INTENSIFICA CUIDADOS AO LONGO DA RUA TUIUTI, NO VALONGO

Arquivo PMS

**Construção de playground na Rua Euclides de Campos**

Arquivo PMS

**Colocação de telas na quadra esportiva na Rua Nicolau Geraigire****CENTRO HISTÓRICO**

Arquivo PMS

A Prefeitura Regional do Centro Histórico realizou uma nova ação de zeladoria na Rua Tuiuti, no bairro do Valongo, com foco na manutenção de áreas turísticas e espaços de convivência. O trabalho, que é realizado mensalmente, visa manter a região limpa, segura e acolhedora

para moradores e visitantes. Nesta semana, dez profissionais atuaram na revitalização da via, com serviços de pintura de guias, sarjetas, postes e muretas em toda a extensão da rua, incluindo o entorno do Museu Pelé. A intervenção já foi concluída.

Com novo paisagismo, playground, bancos modernos, lixeiras e esculturas em arcos, a Rua Tuiuti se destaca como um espaço agradável para o lazer e a contemplação. A ação reforça o compromisso da Prefeitura com a valorização do patrimônio e o bem-estar da população.

Arquivo PMS

**ÁREA CONTINENTAL****Trabalho de concretagem no Caminho Manoel Ferretti**

Arquivo PMS

**MORROS****Confecção e instalação de duas grelhas de drenagem no Santa Maria**



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JULHO	2025
Carpintaria	15	126
Civil	98	975
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	46	513
Elétrica	7	109
Hidráulica	55	321
Instalações	3	63
Limpeza	104	2211
Marcenaria	0	4
Oficinas	56	259
Paisagismo	3	125
Pintura	190	755
Poda e remoção de árvores	179	4670
Serviços gerais	38	393
Tapa buraco asfáltico	248	1297
Vias públicas	220	1540
Outros	994	7752
TOTAL	2256	21113



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Capela da Igreja Bom Jesus, na Ilha Diana, ganha nova pintura

A capela da Igreja de Bom Jesus, na Ilha Diana, está recebendo pintura nova. Nos dias 2 e 3 e 9 e 10 de agosto, acontece a tradicional Festa do Bom Jesus. Após a procissão marítima, acontece uma missa na capela. O serviço está sendo executado por três trabalhadores da equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental e deve terminar na quarta-feira da próxima semana.

A festa acontece anualmente em agosto, com foco na fé e na cultura caiçara. Ela remonta à década de 1940 e preserva a cultura e a história dos pescadores locais, com

forte influência dos imigrantes portugueses do século XIX.

Inclui procissões marítimas, missas, música, gastronomia e atrações para todas as idades. A Procissão Marítima transporta a imagem do Bom Jesus pelo estuário, em um momento de fé e devoção. O evento conta ainda com apresentações musicais de artistas locais e outras atrações culturais, além de espaços para artesanato e recreação infantil. A culinária caiçara, com destaque para a tainha na brasa, é um dos pontos altos da festa, oferecendo aos visitantes uma experiência gastronômica autêntica.



Arquivo PMS



Arquivo PMS



Roçada no valão da Rua Tupi, no Caruara

Arquivo PMS



Serviço de limpeza e varrição no Monte Cabrão

Arquivo PMS



Serviço de roçada no valão da Rua Caramuru, Caruara

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

VOTAÇÃO ABERTA PARTICIPE



Centro Histórico

Zeladoria e manutenção são feitas na Rua Tuiuti no Valongo

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico vem atuando constantemente para deixar as áreas turísticas mais limpas e seguras. Desta vez, a Rua Tuiuti, no Valongo, recebeu atenção especial.

Dez trabalhadores refizeram toda a pintura de guias, sarjetas, postes e mureta na extensão da rua. O serviço também foi realizado no entorno do Museu Pelé e já foi

encerrado. A Regional faz essas ações a cada 30 dias.

A Rua Tuiuti possui espaços de convivência, lazer e contemplação, além de um novo paisagismo e mobiliário urbano. A via pública possui um playground, bancos com design diferenciado e lixeiras, além de uma escultura com arcos de diferentes alturas. Um espaço agradável e convidativo para moradores e turistas.



Pintura de guias e sarjetas no entorno da Praça Mauá



Arquivo PMS



NOVA ETAPA DO VIVA O BAIRRO CHEGA A MAIS QUATRO REGIÕES SANTISTAS

Quarta fase do mutirão de zeladoria ocorre no Morro Nova Cintra (Morros), José Menino (Zona da Orla/Intermediária), Paquetá (Centro) e Piratininga (Zona Noroeste)

CONFIRA A AGENDA

SERVIÇOS DE ZELADORIA

De 30/06 a 25/07
- Morro Nova Cintra
- José Menino
- Paquetá
- Piratininga

BALANÇO GERAL DOS SERVIÇOS

28/07 a 30/07

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

31/07 a 02/08





Morros

Poda de bambuzal na Rua 10 garante limpeza e preservação no Pacheco

A Rua 10, no Morro Pacheco, recebeu serviços de poda em um extenso bambuzal e limpeza da via. A ação foi realizada por equipes da Prefeitura Regional dos Morros e já foi concluída nesta semana. Além de melhorar a visibilidade da via, o serviço também reduz riscos de acidentes, evita a proliferação de insetos e animais peçonhentos, e contribui para a preserva-

ção ambiental da área. O trabalho facilita, ainda, o acesso de serviços públicos como coleta de lixo e atendimento emergencial. A intervenção integra o cronograma contínuo de manutenção das áreas de morro, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar e a valorização das comunidades da região.

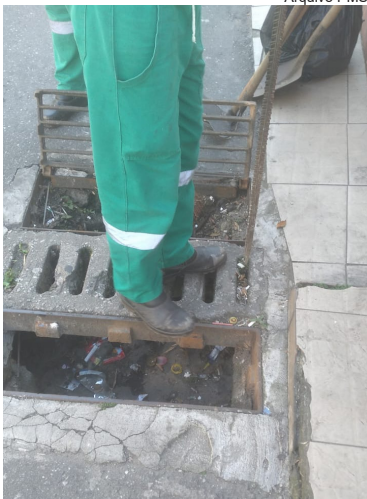


ANTES



DEPOIS

Arquivo PMS



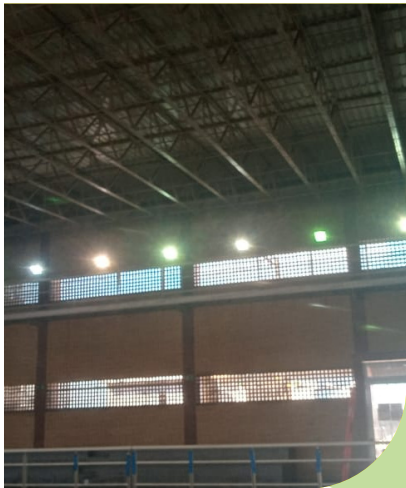
Arquivo PMS



Arquivo PMS

Limpeza de grelhas na Rua São Marcos, Morro São Bento

Limpeza de grelhas Caminho Central, Morro Saboó



Manutenção de luminárias e refletores na Vila Criativa, na Vila Progresso





Orla e Intermediária

Praça do Sesc recebe decoração com 65 guarda-chuvas

A Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva, mais conhecida como Praça do Sesc, no bairro Aparecida, está recebendo uma decoração nova. São 65 guarda-chuvas fixados em cabos em toda área do equipamento público. Neste final de semana, acontece a Feira de Produtos Artísticos e Artesanais (Feirarte), que contará com uma festa junina e uma exposição. Cinco trabalhadores participaram desta ação, que contou também com um caminhão munk, também

conhecido como caminhão guindaste, que é um veículo equipado com um guindaste articulado, montado na parte traseira ou intermediária. Até o momento, foram colocadas 45 peças e as outras 20 serão instaladas até a próxima sexta-feira, dia 25. A Feirarte reúne trabalhos de diversos expositores e traz barracas com artesanato, bijuterias, roupas, sapatos, bolsas, artigos esotéricos e presentes em geral, além de praça de alimentação com diversidade gastronômica.



Arquivo PMS



Construção de playground na Rua Euclides de Campos, no José Menino



Ampliação da rede de drenagem na Rua Dr Arnaldo de Carvalho, 64, Campo Grande



Arquivo PMS

Pintura de guias na Rua Alfredo Ximenes, no José Menino



Arquivo PMS

Abertura de berço na Rua Dr. Bezerra de Menezes, Estuário



Zona Noroeste

Projeto Viva o Bairro avança com ações de zeladoria no Piratininga

Prosseguem os trabalhos de zeladoria no bairro Piratininga, na Zona Noroeste de Santos. Nesta quarta-feira (23), a Praça João José Jorge recebeu diversos serviços, como pintura de bancos e mesas, manutenção de brinquedos, troca da tela do alambrado e poda de árvores. As ações integram a quarta etapa do projeto Viva o Bairro, promovido pela Prefeitura com coordenação da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). Nos últimos dias também foram concluídas as obras de tapa buraco em importantes vias do bairro.

Foram contempladas a Rua Caio de Barros Penteado, a confluência entre as ruas Pacífico Caldeira Tolentino e Coronel José João Jorge, além de toda a extensão da Rua Marco Antônio Rodrigues - contribuindo para melhorar a mobilidade urbana e aumentar a segurança no trânsito local. Entre quinta (24) e sexta-feira (25), as equipes da Prefeitura Regional da Zona Noroeste darão continuidade aos trabalhos com corte de mato no canteiro central da Rua Doutor Edgar Ferraz Navarro, além da pintura de bancos e guias na Praça Elos Clube.

Arquivo PMS



Arquivo PMS



Corte de grama, retirada de entulhos, pintura de bancos e mesas e guias e postes, na Praça Miguel Kodja, no Castelo



Remoção de escada de escorregador no playground da Praça da Paz Universal, Castelo

Retirada de mato da calçada e guias e pintura de postes e guias no Rádio Clube



Ecofábrica

Ecofábrica produz vasos sustentáveis para áreas de lazer

A Ecofábrica da Zona Noroeste continua com a produção de vasos sustentáveis confeccionados a partir de materiais de descarte. A expectativa é que cerca de 50 peças sejam finalizadas até o fim da primeira quinzena de agosto. Os equipamentos serão instalados em diferentes áreas de lazer do Município, contribuindo para o em-

belezamento dos espaços públicos, ampliação das áreas verdes e valorização do paisagismo urbano. Além disso, a iniciativa reforça a política de reaproveitamento de materiais e geração de renda por meio da mão de obra local. A previsão é que as primeiras unidades comecem a ser implantadas até setembro.



Pavimentação

Eleonor Roosevelt tem manutenção asfáltica em novos trechos

Prosseguem os serviços de manutenção asfáltica na Avenida Eleonor Roosevelt, na Zona Noroeste. Os trabalhos estão sendo realizados em diferentes pontos da via por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de tráfego, proporcionando mais conforto e segurança para motoristas, mo-

tociclistas, ciclistas e pedestres. Além de reduzir os riscos de acidentes e o desgaste dos veículos, a nova pavimentação contribui para o escoamento mais eficiente da água da chuva, evitando alagamentos e danos à infraestrutura viária. A ação também integra os esforços contínuos da Prefeitura para qualificar a malha urbana e valorizar a mobilidade nos bairros.





Drenagem

Rampas náuticas da Ponta da Praia recebem limpeza e remoção de limo

Equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais, realizam nesta semana serviços de limpeza manual e remoção de limo nas rampas náuticas da Ponta da Praia. As intervenções estão concentradas no trecho entre o canal 6 e a Ponte Edgar Perdigão e devem ser concluídas até sexta-feira (25).

A ação visa garantir mais segurança aos frequentadores, evitando escorregões em função da vegetação que se forma sobre as su-

perfícies úmidas. Essa formação ocorre devido à proximidade com o mar e à intensa movimentação de atletas e embarcações de pequeno porte, como canoas, barcos e caiaques.

O trabalho envolve a retirada manual do limo com uso de enxadas, seguida de lavagem com jatos de alta pressão. A iniciativa também contribui para a conservação das estruturas e o incentivo à prática esportiva em um ambiente mais limpo e adequado.



Copaia



Realizada poda de mangueira em apoio à Apae Santos

A Coordenadoria de Paisagismo (Copaia) realizou, nesta semana, a poda de uma mangueira na Rua Barão de Paranapiacaba, no bairro da Encruzilhada, em apoio à unidade da Apae Santos.

O trabalho teve como objetivo garantir mais segurança para alunos, funcionários e visitantes, prevenindo a queda de galhos e melhorando a luminosidade natural do ambiente.

A ação também favorece a saúde da árvore, estimula o seu crescimento equilibrado e contribui para a valorização do espaço urbano.

A iniciativa integra o cronograma de zeladoria realizado pela Prefeitura, que busca manter áreas públicas e instituições em boas condições de uso, promovendo qualidade de vida e bem-estar à população.





Área Continental

Programação de zeladoria

24/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Particular C	0	0		Limpeza de valão	21/7/2025	24/7/2025
Caruara	Rua Tupi	0	0		Limpeza de valão	21/7/2025	24/7/2025
Caruara	Rua Palmas	0	0		Roçada	24/7/2025	24/7/2025
Caruara	Rua Oliveira	0	0		Roçada	24/7/2025	24/7/2025
Caruara	Sociedade Esportiva Caruara	0	0		Roçada do Campo	25/7/2025	25/7/2025
Caruara	Rua Julio Murdoco	0	0		Roçada	25/7/2025	25/7/2025
Caruara	Rua Itapora	0	0		Roçada	25/7/2025	25/7/2025
Caruara	Rua Caramuru lado Escola Total	0	0		Limpeza de vala	23/7/2025	25/7/2025
Caruara	Sociedade Esportiva Caruara	0	0		Concretagem do piso externo	21/7/2025	25/7/2025
Caruara	Cortec AC	0	0		Limpeza Geral do Patio	25/7/2025	25/7/2025
Monte cabrão	Caminho Manoel ferrete	0	0		Concreto	21/7/2025	25/7/2025
Quilombo	Vale do Quilombo	0	0		Desfazimento força tarefa	21/7/2025	25/7/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

24/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0		Reposição de mosaico (preto e branco)	10/7/2025	31/7/2025
Centro	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Avenida João Pessoa	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Avenida São Francisco	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Praça Antonio Telles	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Praça Corrêa de Mello	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Praça da República	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Amador Bueno	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Augusto Severo	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Bittencourt	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Braz Cubas	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Conde D'Eu	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua do Comércio	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Centro	Rua Dom Pedro II	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Frei Gaspar	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua General Câmara	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Itororó	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Martim Affonso	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Riachuelo	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Tuyuti	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua 15 de Novembro	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara x Rua da Constituição				Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara	298	300		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara	310	310		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara x Av Cons Nébias	324	324		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara	367	367		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara x Rua dos Estivadores				Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara	509	509		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara	507	507		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Adhemar de Figueireo Lira	55	55		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av São Francisco x Av Conselheiro Nébias	361	361		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Praça Jose Bonifácio em frente a Catedral				Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Dr Cochrane	89	89		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Dr Cochrane	24	24		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Centro	Rua Brás Cubas	61	61		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Brás Cubas	57	57		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Brás Cubas	49	49		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Brás Cubas	56	56		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Brás Cubas	42	42		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av Conselheiro Né-bias	124	124		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av Conselheiro Né-bias	120	120		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av Conselheiro Né-bias	52	52		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av Conselheiro Né-bias	38	38		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av Conselheiro Né-bias	26	26		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av Conselheiro Né-bias	18	18		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av Conselheiro Né-bias	12	12		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av Conselheiro Nébias x Travessa Maria Loureiro				Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av João Pessoa	345	345		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av João Pessoa x Rua Brás Cubas				Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Av João Pessoa x Rua D Pedro II				Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Praça dos Andradas x Rua XV de Novembro				Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua Brás Cubas	198	198		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Rua General Câmara	62	62		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Centro	Praça dos Andradas em torno das grelhas do ponto de taxi				Manutenção Asfáltica	24/7/2025	24/7/2025
Paquetá	Avenida São Francisco	492	492		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua Amador Bueno	oposto ao 477	oposto ao 477		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua da Constituição	140	140		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua da Constituição	205	205		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	424	424		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	422	422		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	380	380		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	0	0		Troca de poço de visita	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	380	380		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	0	0		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua Doutor Cochrane	0	0		Reparo na calçada de acessibilidade	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	91	91		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	109	109		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	109	109		Reparo na sarjeta	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	87	87		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	95	95		Reparo na sarjeta	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	75	75		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	90	92		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Valongo	Rua São Bento	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Valongo	Rua Senador Cristiano Ottoni	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	24/7/2025
Vila Mathias	Praça Major Quintino de Lacerda	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Praça Coimbra	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Vila Mathias	Ciclovía Av. Francisco Manuel	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Praça Prof. André Freire	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade (entrada de carro da CET)	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Av. Campos salles (entorno vila criativa)	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Largo Dr. Washington Di Giovanni	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Av. Waldemar Leão	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Recanto Noé de Carvalho	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Av Dr. Cláudio Luiz da Costa	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Largo Fernando Pessoa	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Canteiro central Av. Eng. Luiz La Scala Jr	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Nova	Praça Nagasaki	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025



Morros

Programação de zeladoria

24/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro Caneleira	Alameda Pref. José Gomes	0	0		Pintura e caiação	21/7/2025	27/7/2025
Morro Caneleira	Alameda Pref. José Gomes	0	0		Manutenção das tampas de concreto	21/7/2025	27/7/2025
Morro Jabaquara	Rua Marechal Carmona	0	0		Recolhimento de galhos	21/7/2025	27/7/2025
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	0	0		Recapeamento da via	21/7/2025	27/7/2025
Morro José Menino	Morro do José Menino	0	0		Limpeza da rede de drenagem	21/7/2025	27/7/2025
Morro José Menino	Rua Dois	0	0		Construção de canaleta para sistema de drenagem	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antonio Manoel de Carvalho	0	0		Poda de mato	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antonio Manoel de Carvalho	0	0		Troca de arames e catracas do cercado	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção e lavagem dos quiosques	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do monumento	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos banheiros	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos quiosques	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Retirada de junco (vegetação aquática) da lagoa.	21/7/2025	27/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Instalação de ventilador na sala da Administração	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Santista	0	0		Manutenção em tubulação de escoamento das calhas do Almojarifado da Prefeitura Regional	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0		Desentupimento e limpeza das caixas de esgoto do WC da praça	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Instalação de luminário no WC acessível	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Batista da Silva	442	442		Desassoreamento da caixa de sopé	21/7/2025	26/7/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Brasil	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Caminho 01 - ZEIS Nova Cintra II	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Caminho 02 - ZEIS Nova Cintra II	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Escadaria Professor Doutor Armando dos Santos Soares	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Escadaria 02 - ZEIS Nova Cintra II	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Escadaria 04 - Guilherme Russo	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Adilson Buló	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Morro Nova Cintra	Rua Albino dos Santos	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Coronel Galhardo	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Batista da Silva	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua José Félix da Silva	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua José Oséas Barbosa	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Villarinho	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Maduro	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Pereira	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Moysés de Freitas	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Padre José de Anchieta	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Paulo Clemente Santini	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua 02 - ZEIS Nova Cintra II	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua 12 - Morro Nova Cintra	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Morro Nova Cintra	Servidão de passagem 01 - Parque da Montanha	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Nova Cintra	Travessa Padre Anchieta	0	0		Remoção de Mato	23/7/2025	23/7/2025
Morro Pacheco	Rua Dez	0	0		Poda de bambuzal	21/7/2025	27/7/2025
Morro Pacheco	Rua Oito	0	0		Recapeamento da via	21/7/2025	27/7/2025
Morro Pacheco	Rua Oito	0	0		Reforma de escadaria	21/7/2025	27/7/2025
Morro Pacheco	Caminho dos Milionários	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Ladeira Jornalista Antônio Nunes	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua E - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua J - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua L - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua Visconde de Embaré (Morro)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua 01 - Morro Pacheco (antiga Rua O)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua 03 - Morro Pacheco (antiga Rua C)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua 04 - Morro Pacheco (antiga Rua D)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua 05 - Morro Pacheco (antiga Rua A)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua 06 - Morro Pacheco (antiga Rua M)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua 07 - Morro Pacheco (antiga Rua I)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua 08 - Morro Pacheco (antiga Rua N)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua 10 - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Pacheco	Rua 11 - Morro Pacheco (antiga Rua H)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Morro Pacheco	Rua 12 - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro Santa Maria	Vila Israel	0	0		Pintura e caiação	21/7/2025	27/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Um	0	0		Recapeamento da via	21/7/2025	27/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Um	0	0		3 Escadas Hidraulicas	21/7/2025	26/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	0	0		Pintura das escadarias	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	0	0		Poda de mato	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Manutenção do telhado da Ecofábrica	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Confecção de base para freezer do Programa Viva Leita	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Valéria X Rua São Miguel	0	0		Instalação de corrimão em toda extensão da escadaria	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Largo do São Bento	0	0		Reparo no registro de gaveta e torneira do WC da praça	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Largo do São Bento	0	0		Manutenção e instalação de tomadas do WC da praça	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	0	0		Reparo em tubulação quebrada no Centro de Juventude	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	0	0		Substituição de torneira de jardim no Centro de Juventude	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		1 Escadas Hidraulicas	21/7/2025	26/7/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	0	0		2 Escadas Hidraulicas	21/7/2025	26/7/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes (Morro)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Morro São Bento	Escadaria São Rafael	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua das Pedras	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Monica	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Caetano	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Cipriano	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Joaquim	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Miguel	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Ricardo	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Sérgio	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Viela Florentino Diegues Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Viela Gentil Teixeira dos Santos	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Morro São Bento	Viela 03 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Viela 04 - Morro São Bento	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Morro São Bento	Viela 06 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	24/7/2025
Vila Progresso	Vila Progresso	0	0		Limpeza da rede de drenagem	21/7/2025	27/7/2025
Vila Progresso	Rua Três	0	0		Construção de campinho	21/7/2025	27/7/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

24/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 x Rua: Vergueiro Steidel	0	0		Rede de Drenagem com Instalação de Boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Rua: Conselheiro Ribas	567	567		Abertura de Berço e Reparo na Calçada Piso 64 Dados	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Praça Aparecida	0	0		Colocação de Bancos	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Rua: Vergueiro Steidel	244	244		Instalação de caixa de boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Rua: Vergueiro Steidel	244	244		Reparo de Calçada Piso Copacabana	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	0	0		Manutenção Preventiva	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Praça Aparecida	0	0		Pintura e Caição em Geral	21/7/2025	27/7/2025
Boqueirão	Rua: Osvaldo Crochane	61	63		Abertura de Berço e Reparo na Calçada Piso 64 Dados e Troca de Boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025
Boqueirão	Av: Conselheiro Nebias	388	388		Reparo em Calçada Ponto de Onibus	21/7/2025	27/7/2025
Boqueirão	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	0	0		Manutenção Preventiva	21/7/2025	27/7/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Campo Grande	Praça Almirante Barroso x Francisco Glicério	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Embare	Rua: Torres Homem x Rua: General Jardim	0	0		Colocação de Madeiramento para Concretagem	21/7/2025	27/7/2025
Embaré	Rua: Pedro Ivo	56	56		Troca de Boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025
Embaré	Rua: General Jardim x Rua: Torres Homem	0	0		Colocação de Bancos	21/7/2025	27/7/2025
Embaré	Rua: Torres Homem	436	436		Reparo em Calçada	21/7/2025	27/7/2025
Embaré	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	0	0		Manutenção Preventiva	21/7/2025	27/7/2025
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	228	228		Limpeza do sistema de drenagem	21/7/2025	26/7/2025
Encruzilhada	Rua: Carvalho de Mendonça	276	276		Reparo de Calçada em Ponto de Ônibus	21/7/2025	27/7/2025
Encruzilhada	Av. Francisco Glycerio x Rua Julio Conceição	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Paranapiacaba x Rua São Vicente de Paula	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Recanto sem nome Canal 3 x Francisco Glicério	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Av. Senador Feijó	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Praça Padre Champagnat	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Praça Almirante Tamandaré	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Rua Campos Melo	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Luiz de camões	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Encruzilhada	Rua da Constituição	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	12	94		Poda de Árvore	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	105	151		Poda de Árvore	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	196	210		Poda de Árvore	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	230	253		Poda de Árvore	21/7/2025	25/7/2025
Gonzaga	Rua: Marechal Deodoro	15	15		Colocação de 2 Tapa de Concreto	21/7/2025	27/7/2025
Gonzaga	Av: Presidente Wilson	45	45		Colocação de Borracha	21/7/2025	27/7/2025
Gonzaga	Rua: Samuel Baccarat	89	89		Instalação de Rampa de Acessibilidade	21/7/2025	27/7/2025
Gonzaga	Praça Rotary	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Gonzaga	Praça Agostinho costa	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	17	17		Limpeza de sistema de galerias	21/7/2025	26/7/2025
Jabaquara	R. Teodoro Sampaio com R. Eng. José Garcia da Silveira	0	0		Limpeza do sistema de galerias e caixa de sôpe	21/7/2025	26/7/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	0	0		Manutenção Preventiva	21/7/2025	27/7/2025
José Menino	Emissario Submarino	0	0		Pintura do Muro da Arquibancada da Pista de Skate	21/7/2025	27/7/2025
José Menino	Emissario Submarino	0	0		Pintura dos Bnanheiros Masculino e Feminino Tetos e Portas do Predio 2	21/7/2025	27/7/2025
José Menino	Emissario Submarino	0	0		Restauração do Mosaico em frente ao emissario	21/7/2025	27/7/2025
José Menino	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
José Menino	Praça Eng. Saturnino De Brito	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua: Rodrigues Alves x Canal 3	0	0		Troca de Boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Macuco	Rua: Jose Do Sacramento	0	0		Deslacrar Boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025
Macuco	Rua: Dr. Nilo Costa	12	12		Instalação de Tubos dentro da Caixa	21/7/2025	27/7/2025
Macuco	Rua: Torres Homem x Rua: General Jardim	0	0		Concretagem da Praça	21/7/2025	27/7/2025
Macuco	Av: Fernando Costa	0	0		Abatimento PMS	21/7/2025	27/7/2025
Macuco	Rua: Ana Pimentel	0	0		Reparo em Calçada 64 Pisos	21/7/2025	27/7/2025
Macuco	Avenida Senador Dantas	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Praça Palmares	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Alexandre Martins	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Antônio Maia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Barão de Ramalho	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Borges	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Campos Melo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Cidade de Antioquia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua João Guerra	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua João Luzo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua José do Patrocínio	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Luiz Gama	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua (nº138 da Rua Rodrigo Silva)	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Operária	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Padre Anchieta	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Paulo Setubal	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Santos Dumont	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Silva Jardim	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Rua 28 de setembro	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Macuco	Travessa Rinaldi	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

24/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Av. Nossa senhora de Fátima	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico Chico Mendez	0	0		Pintura em caiação interna no Parque.	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Alameda Paulo Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coelho Lopes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Praça Professor Domingos Aulicino	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rótula 03 - Bom Retiro	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patricia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Padre Leopoldo Brentano	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Tenente Américo Moretti	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Travessa Aproveada 1105	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Bom Retiro	Travessa Candido Hernandez	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Bom Retiro	Travessa José Caetano	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Castelo	Av. Haroldo de Camargo	10	10		Pintura da letra danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.	21/7/2025	25/7/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		construção do muro em volta da quadra poliesportiva	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		Pintura das salas administrativas 22 e 24, do Setor de Engenharia, no 1º andar, nesta Prefeitura Regional.	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	404	404		Pintura da letra danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	0	0		Pintura (Grafite) para conscientizar sobre o descarte irregular de resíduos no local, apoio Projeto Reeducando	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	0	0		Troca de tampas e instalação de New Jersey	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		Finalização da confecção de portões (colocação de telas) nos vãos entre os tubos para praça Nicolau Geraigire	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	61	61		reparo na tubulação abaixo do viaduto	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	404	404		manutenção em totem, substituição de letra	21/7/2025	25/7/2025
Chico De Paula	Avenida Marginal da Via Anchieta (SP-150)	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rótula 01 - Chico de Paula	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rótula 02 - Chico de Paula	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rua Abílio dos Santos	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rua Ana Santos	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Chico De Paula	Rua Aparecido Cabrera	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rua Boris Kaufmann	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rua Cristiano Solano	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rua Marginal Direita da Via Anchieta	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rua particular Antônio Francisco Lourenço	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Rua 01 - ZEIS Prainha do Ilhéu II	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Chico De Paula	Travessa Vila Nova	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Revitalização Completa	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Pintura playground, bancos, cordonéis e mesas.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Melhoria na Iluminação	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Poda da vegetação de árvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Manutenção do piso no Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Instalação de tela no alambrado	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Caiação guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Pintura da pista de skate	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Poda da vegetação de arvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Manutenção no pilares de concreto.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Manutenção no monumento da Praça (Santos).	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Caiação de guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Aplicação de areia de cava no campo de areia	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Manutenção no Alambrado do Campo de Areia e Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura das traves (Gol)	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura do Playground, bancos, mesas e pisos dos quiosques.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Manutenção no piso do Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Instalação de piso de borracha no Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Melhoria na Iluminação do Campo	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Poda da vegetação de arvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Caiação guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Poda da vegetação de arvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Pintura de bancos e mesas	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Caiação de guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	123	158		Conserto de calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	2	2		Manutenção em Esgoto	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	77	157		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	53	75		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	53	75		poda de Árvore	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	83		Manutenção de calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Antônio de O. P Sobrinho	1	149		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Antônio de O. P Sobrinho	1	149		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua dos Portugueses	1	230		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua dos Portugueses	1	1		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua dos Portugueses	1	230		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Piratinga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Capitão A Luiz Pimenta	1	111		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Capitão A Luiz Pimenta	1	111		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Caio de Barros Penteado	1	152		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Caio de Barros Penteado	1	1		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Caio de Barros Penteado	1	1		Remoção de Árvore	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Caio de Barros Penteado	1	152		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Profº Francisco R da Silveira	1	138		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Profº Francisco R da Silveira	1	138		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratinga	Rua Profº Francisco R da Silveira	46	88		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Piratininga	Rua Marino Leite	1	111		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marino Leite	1	111		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	1	167		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	1	167		Poda de vegetação, capinação e roçagem.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	136	150		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	136	167		Limpeza e retirada de entulho ao redor córrego (Acionar Ecovias)	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Edgar Ferraz Navarro	0	0		Pintura dos conjuntos de bancos, mesas e bancos tipo costela.	21/7/2025	25/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes chaves	0	0		Pintura da letra danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.	21/7/2025	25/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes chaves	0	0		Pintura das pistas de skate (área de manobras) e do tubo metálico no piso	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Rua Nélon Espíndola Lobato	106	106		Pintura da letra danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia	10	499		Pintura em caiação guias, postes e mureta do canal.	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Av. Álvaro Guimarães	0	0		Projeto de geometria da CET.	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia	4	4		Reconstrução de guarda corpo.	21/7/2025	24/7/2025
Radio Clube	Bom Prato Radio Clube	0	0		manutenção hidráulica	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Rua Nélon Espíndola Lobato	106	106		manutenção em totem, substituição de letra	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Av. Álvaro Guimarães	277	1917		Pintura em caiação em guias e postes.	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Radio Clube	Praça Maria da Conceição Alves (Maria Baiana)	0	0		Raspação de guias , pintura em cal nas guias e postes	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Praça João Jácomo Brunetto	0	0		Raspação de guias , pintura em cal nas guias e postes	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	194	194		Limpeza do sistema de drenagem	21/7/2025	26/7/2025
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Caminho São José	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Praça José Derito	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camé-lódromo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Rádio Clube	Rua C - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua E - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua F - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua I - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua J - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscariello	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Kleiber Falcundo Leite	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Mongaguá	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Padua Salles	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua 02 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua 03 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua 04 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua 05 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua 08 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua 09 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua 10 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua 11 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua 12 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Rua 13 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Av. Martins Fontes	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Caminho do Mirante	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Caminho do Trinta	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Caminho Santa Maria	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Estrada João Baptista	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña (Morro)	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Cananéia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Caraguatatuba	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua E - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Saboó	Rua Flaminio Levy	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Guarujá	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Iguape	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Itanhaém	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa (Morro)	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Pio XII	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua São Vicente	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Ubatuba	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua 01 - Vila Pantanal	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Rua 11 - Vila Pantanal	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Saboó	Rua 13 - Morro Penha (antiga Rua B)	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Travessa Luciano de Castro	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Travessa Segunda - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Travessa Terceira - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Saboó	Via de Ligação no Saboó	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Pastor Alberto Augusto	514	514		Limpeza de boca de lobo	21/7/2025	26/7/2025
Santa Maria	Praça Júlio Dantas	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Adriano de Campos Tourinho	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Carlos Caldeira	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Estocel de Moraes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Indalécio de Arruda Costa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Luiz Alberto Martins	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garófalo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Maria Patrícia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Pascoal Lembo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

24/7/2025

Santa Maria	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Sizino Patusca	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	24/7/2025
Santa Maria	Rua Dr. Gastão Ayres com Praça Domingos Auliciano	0	0		Limpeza do sistema de drenagem	21/7/2025	26/7/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Pintura das arquibancadas, arremates gerais após colocação das telas e pintura da mureta em volta da quadra poliesportiva	21/7/2025	25/7/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Colocação de telas no alambrado da quadra esportiva coberta	21/7/2025	25/7/2025